

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 313

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.832, que modifica clausulas. que acompanharam o decreto n. 3.544, de 30 de dezembro de 1899.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 de setembro ultimo e de 14, 17 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade—Expediente de 20 e 21 do corrente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias de 21 do corrente—Rectificação—Circular n. 67—Requerimentos despachados—Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Acta do Conselho de Fazenda—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portarias de 21 do corrente—Requerimento despachado — Expediente de 16 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente da Directoria Geral da Contabilidade—Portarias de 9 e 22 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Militar.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.3832—DE 19 DE NOVEMBRO DE 1900

Modifica as clausulas VI e VII que acompanharam o decreto n. 3.544, de 30 de dezembro de 1899, que autorizou a "Società Italiana di Esportazione Enrico Dell'Acqua" a succedonar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Società Italiana di Esportazione Enrico Dell'Acqua, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam assim modificadas as clausulas VI e VII que acompanharam o decreto n. 3.544, de 30 de dezembro de 1899.

Clausula VI

No prazo de dous annos, a contar da data do decreto n. 3.544, de 30 de dezembro de 1899, deverá a Società Italiana di Esportazione Enrico Dell'Acqua realizar no Brazil dous torções, pelo menos, de um milhão de liras; e de todas as suas operações deverá também publicar nos jornaes de maior circulação da Capital Federal o balanço annual, organizado pela casa matriz na parte relativa ás filiaes que tiver no Brazil, ficando entendido que, si os negocios financeiros a que se propõe a sociedade forem de natureza bancaria, não poderão ser realizados no paiz sem prévia autorização do Ministerio da Fazenda.

Clausula VII

A sociedade ficará obrigada a prestar ao Governo, ou aos seus agentes, os esclarecimentos que lhe forem pedidos, sem embargo dos que determina a lei, reservando-se o Governo o direito de lhe impor multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$), bem como de ordenar a sua liquidação, e de declaral-a dissolvida no Brazil, si verificar a violação de qualquer das clausulas em vigor e annexas ao decreto n. 3.544, de 30 de dezembro de 1899, ou ainda por outros inconvenientes de ordem geral.

Capital Federal, 19 de novembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Por decreto de 22 do corrente, foi aposentado o cidadão Vicente Alves da Silva no cargo de feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, e declarado de nenhum effeito o decreto de 22 de novembro de 1897.

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 14 de setembro findo, foi concedido a A. Enterpim Borges, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegio nesta Capital Federal, certidão de melhoramentos introduzidos em sua invenção de um aparelho automatico gerador de gaz acetyleno, dispensando o gazometro, já privilegiado pela patente n. 2.867, de 31 de julho de 1899.

—Por outras de 14 do corrente:

Foram concedidos privilegios da invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.193 a Henrique de Salusse Sussac Filho, norte-americano, engenheiro civil e residente nesta Capital, para sua invenção do—novo systema destinado á fiscalização de bonds, tramways, estradas de ferro, transporte fluvial e maritimo, etc. denominado *Fise system*;

N. 3.194 ao Dr. John James Marchant, brasileiro, industrial, morador nesta Capital Federal, para sua invenção de — aparelho gerador acetyleno, denominado Gerador Moderno;

N. 3.195 a Peréy Henry Atkinson, canadiano, negociante, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leciere & Comp. brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — estante mostrador aperfeiçoada;

N. 3.196, e pelo mesmos procuradores, a Antonio Baptista da Silva Aguiar, brasileiro, negociante, domiciliado em S. Geraldo, Estado de Minas Geraes, para sua invenção de —Novo systema fornecida e machina para esse fim, denominada—salvadora da Lavoura;

N. 3.197, e pelos mesmos procuradores, a Francisco Pedro de Souza Mello, brasileiro, industrial domiciliado na estação de Guariba, Estado de S. Paulo, para sua invenção do—novo systema de torrador de café, denominado Torrador Souza Mello;

N. 3.198, e pelos mesmos procuradores, a Verissimo Barbosa de Souza, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invenção —de motor de pressa de ar;

N. 3.199, e pelos mesmos procuradores, a Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg, brasileiros, mecanicos, domiciliados na capital do Estado de S. Paulo, para sua invenção de —Novo descascador Engelberg, para descascar café, arroz e outros grãos;

N.3.200, e pelos mesmos procuradores, dos mesmos senhores, para a sua invenção, de Catador Engelberg, para separar do café os grãos mais leves e mal desenvolvidos, corpos estranhos, como pancinhos e qualquer casca;

N. 3.201, e pelos mesmos procuradores, a Xavier Junix & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados nesta Capital, para a sua invenção de—descascador e ventilador para arroz, denominado—Descascador Xavier.

N. 3.202, e pelos mesmos procuradores Armand Allendy, francez, industrial, domiciliado em Paris, França, para sua invenção de dispositivo para coção dos alimentos;

N. 2.950 bis, a Carlos Ernesto de Miranda, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de—Aperfeiçoamentos em rodas para carros e carroças e vehiculos semelhantes, já privilegiada pela patente n. 2.950 de 8 de novembro de 1899.

—Por outro de 17, também do corrente, e nas mesmas condições, pela patente n.3.210, a Domingos Xavier Martins, brasileiro, artista e residente nesta Capital, para sua invenção de—Gazometro denominado Acetyleno Xavier.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de novembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a mandar averbar nos assentamentos do 2º sargento graduado do regimento de cavallaria da mesma brigada Manoel Vieira da Cruz os serviços que presta na brigada policial do Estado do Rio de Janeiro, conforme a certidão ora remetteda.

—Declarou-se que os cidadãos nomeados, por decreto de 18 de agosto ultimo, para os postos de tenente do 2º e 4º esquadrões do 31º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo chamam-se Ruben da Cunha Leal e José Carlos de Campos, e não Ruben da Cunha Braga e José Carlos de Araújo, como foi escripto no referido decreto e está publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez.

— Remetteram-se :

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes e devidamente apostillada, a patente do tenente secretario do 9º batalhão de infantaria da mesma milicia José Bento Pereira;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, e relativos aos soldados da mesma brigada Cyrillo Gomes Carneiro, Eduardo José dos Santos Franco, Hilario dos Santos Lima e Ricardo Pereira de Castro.

Requerimento despachado

Selbstão da Silva Santos, praça do corpo de bombeiros, pedindo reforma.—Indeferrido, o requerimento não está invalido e, portanto, não pôde ser reformado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, recorrendo do acto do director da mesma Escola que o suspendeu de seu cargo por sete dias, com privação de vencimentos, por desrespeito formal ao secretario.—Indeferrido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 3:409:8201, fornecimentos á repartição da policia;

De 6:568:8208, pessoal superior e subalterno extraordinario do Hospital Paula Cândido, que trabalhou em setembro e outubro;

De 388 impressos fornecidos pela Imprensa Nacional á Corte de Appellação;

De 17:919:8350, commissarios de hygiene extramuniciparios encarregados da policia sanitaria nos alludidos mezes;

De 162:700, despesas miúdas e concertos de movéis do Tribunal Civil e Criminal;

De 45:700, objectos de expediente fornecidos á Corte de Appellação;

De 39:405:490, obras sanitarias no hospital Paula Cândido, Lazareto da Ilha Grande e Museu Nacional;

De 229:700, fornecimentos ao commando superior da guarda nacional;

—Autorizou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal a fazer a aquisição de objectos para o expediente da sessão extraordinaria do jury.

Expediente de 20 de novembro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se ao Ministerio da Guerra a solução tomada pela portaria de 17 do corrente, sobre a extincção da peste bubonica em Glasgow;

Identica communicação fez-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as folhas dos vencimentos do interprete encarregado do serviço quarantenario junto á fortaleza de Santa Cruz; a do servente destacado no Laboratorio Bacteriologico; a dos tripolantes do vapor *Paula Cândido* e a da lancha *Esquival*, durante os mezes de setembro e outubro ultimos;

Ao administrador dos Correios o laudo do exame de Validez de João Macieira.

—Communicou-se ao Dr. ajudante em serviço na visita externa que, por portaria de hoje, foi revogada a de 26 de março ultimo, que prohibiu a entrada de gado argentino no territorio brasileiro.

Requerimentos despachados

José Villala. — Como parece ao Sr. Dr. chefe de districto.

Francisco José Martins. — Cabe á policia proteger a propriedade do supplicante; e não á esta directoria autorizar a habitação de uma casa declarada inhabitavel.

Hermano Possollo. — Como requer.

A. Henault. — Certifique-se.

Augusto Ferreira Chaves Accioli. — Sim.

Alfredo Francisco Lopes. — Passe.

Luiz Gonçalves do Oliveira. — Sim.

José Nova. — Sim.

José Antunes Pereira. — Sim.

A. Henault. — Satisfaga as exigencias do regulamento.

Antonio Joaquim Teixeira Duarte. — Indeferrido.

Castão de Almeida Senna Campos. — Indeferrido, por exercer tambem a profissão de dentista, em lugar diverso do da pharmacia, pelo qual pretende responsabilizar-se.

Pedro José Sebastiany Junior. — Compareça nesta directoria.

J. M. Pacheco & Comp. — Submettam-se á exigencia do art. 21, § 4º do regulamento n. 3.014.

Alfredo Francisco Lopes. — Compareça nesta directoria.

Dia 21

Accusou-se :

Administrador do Brazil, em Londres, recebido o officio n. 47, de 19 de outubro findo;

Ao consel do Brazil, em Cardiff, idem de 24 de outubro ultimo;

Ao Ministro das Relações Exteriores idem n. 96, de 16 do corrente.

— Communicou-se ao Ministro da Guerra que foi revogada a portaria de 26 de março ultimo, que prohibiu a entrada do gado argentino no territorio do Brazil. — Igual communicação fez-se ao Ministro das Relações Exteriores.

Requerimentos despachados

D. Francisca Barbosa de Oliveira Jacobina. — Seja levantado o interdicto.

Eduardo Johnson & Comp. — Não sendo procedente a razão de força maior allegada, não pôde ser relevada a multa.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Antonio da Silva Borges, do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Espirito Santo.

— Por portaria da mesma data, foi prorrogada por 30 dias a licença em cujo gozo se achava o 2º escripturario da Alfandega da Uruguayana Virgílio de Oliveira Maciel.

RECTIFICAÇÃO

O agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção do Estado do Paraná, nomeado por titulo de 27 de agosto do corrente anno, chama-se Frederico de Menezes Corrêa de Castro e não Frederico Almeida Corrêa de Castro, como foi declarado no mesmo titulo.

Circular n. 67 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, em 22 de novembro de 1900.

Attendendo ao que solicita o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 12, de 17 do corrente mez, recomendo aos chefes das repartições subordinadas a esse Ministerio o serviço da operação censitaria e bem assim que facilitem a sua execução pelos meios de que puderem dispôr. — Joaquim Martinho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

D. Amanda Dolores Pithaw, viúva do capitão Guilherme José Pithaw, do 76º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de S. Luiz, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo que, no titulo de meio soldo que foi expedido a seu favor, seja feita a necessaria apostilla, afim de que o referido meio soldo lhe seja pago a contar de 25 do novembro de 1893. — A vista dos pareceres, não pôde a supplicante ser attendida.

D. Manoela Innocencia de Almeida, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula—uso fructo—com que se acha gravada uma cautela representativa de apolice da divida publica, de sua propriedade. — Cumpta-se.

Antonio Manoel de Medeiros Filho, pedindo para remir-se dos tôros de 80 alqueires de terras no Chaperó, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro. — Depois de feita a intimação a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso, expeça-se guia para pagamento da remissão de fóro, de accordo com o mesmo parecer e lavre-se a escriptura. — Communique-se posteriormente á Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz.

Alberto Drolho, pedindo guia para pagamento de laudemios, afim de vender o terreno accrescido de marinhãs n. 97, á rua de Sant'Anna, freguezia de S. Lourenço, em Niteroy. — De accordo com os pareceres.

João Antonio de Almeida Gonzaga, cessionario da Loteria Bontim, reclamando contra o acto do Dr. Fiscal das Loterias que não aceitou o pagamento do imposto para poder ser extrahida aquella loteria. — Deferido, nos termos do parecer da Directoria do Contencioso e da informação do Dr. Fiscal das Loterias.

Dr. José Coelho dos Santos, por seus procuradores, pedindo restituição de imposto de transmissao de propriedade que allega haver de mais pago. — Só em gráo de recurso poderá ser tomada em consideração a reclamação.

Manoel de Jesus Araujo, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o patacho *Delicia*, de sua propriedade. — Pague o sello do documento de fls. 3, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Jorge Diener, arcebis sapateiro, pedindo isenção de direitos para um apparelho orthopedico. — Revalide o sello do requerimento.

José Gonçalves Bastos, pedindo por aforamento o terreno onde está edificad o predio n. 8 da rua Terceira, na Quinta da Boa Vista. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Dia 21

Pelo Sr. Ministro:

Gabriel Dias da Silva, presidente da Associação Commercial de S. Paulo e outros, representando o commercio daquelle Estado, pedindo seja concedido ao mesmo commercio o prazo de tres annos para o pagamento das multas em que incorreu até 30 de junho do anno corrente, por falta de sellos nos recibos. — Recomende-se ao delegado fiscal em S. Paulo que suspenda pelo prazo de dous annos, contados desta data, o andamento dos processos por infracções do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, commettidas até 31 de maio ultimo. O mesmo prazo é concedido para pagamento das multas já impostas pelas ditas infracções e que ainda não tenham sido satisfeitas.

Esta concessão não dá direito á restituição das multas já depositadas para a interposição dos recursos que, neste caso, serão andamento, nem á restituição daquellas de que tenha havido recurso ao qual tenha sido negado provimento. Expeça-se circular.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 21 de novembro de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 34.—Satisfazendo a requisição feita pelo Ministério da Guerra, em aviso n. 749, de 20 corrente, autorizo-vos a permittir o despacho, livre de direitos de 230 cavallos que tem de ser fornecidos por João Drumans para o exercito, em virtude de contracto celebrado com a Intendencia Geral da Guerra, que deverão aqui enegar por parcellas, de accordo com a clausula 4.^a do mesmo contracto.

Expediente do Sr. Director:

Ao Inspector da Caixa de Amortização:

N. 66.—Havendo José Maria Alves da Silva reclamado novamente, em petição de 21 de outubro proximo findo, contra o procedimento dessa repartição, mandando pagar indevidamente os juros de 38 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, relativos ao 1.^o semestre de 1897, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 17 de corrente mez, mandar reitirar o pedido feito por esta directoria em officio n. 15, de 15 do março do corrente anno, ao qual acompanharam os papeis relativos á idéntica reclamação do supplicante, e chamar a vossa attenção para a demora havida em ser satisfeito tal pedido, o que vos communico para os devidos effectos.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 42.—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu, em relação á consulta que fizestes em officio n. 826, de 25 do mez proximo findo, recomendar-vos que, por meio do edital, convideis os herdeiros do Luiz Candido Furtado Coelho, legalmente habilitados, a satisfazer dentro de um prazo razoavel (30 a 60 dias) o pagamento da quantia de 2:55\$, devida pela impressão da obra «Paixão do Luxo», afim de poderem retirar dessa estabelecimento os 2.000 exemplares ali existentes em deposito; e autorizar-vos, caso não acudam os mesmos herdeiros a esse convite, a mandar vender os ditos exemplares para indemnização daquella importância a essa repartição, ficando reservado o saldo liquido, porventura apurado na alludida venda, para ser levantado por quem de direito.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 74.—Em resposta ao officio n. 67, de 4 de julho ultimo, com o qual transmittistes o recurso interposto pelos negociantes dessa praça Lima, Ramalho & Comp., do vosso acto intimando-os a fazerem o deposito de 100:000\$, de que trata o art. 19, da lei n. 550, de 31 de dezembro de 1899, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu indeferir o mesmo recurso, visto consideral-o em condições idénticas aos de Candido José Ribeiro & Comp. e José Pedro Ribeiro & Comp.

N. 75.—Em resposta ao officio n. 63, de 4 de julho proximo findo, com o qual encaminhastes o recurso interposto pelos negociantes dessa praça Oliveira Neves & Comp., do vosso acto intimando-os a realizarem o deposito de 100:000\$, de que trata o art. 19 da lei n. 550, de 31 de dezembro de 1899, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu indeferir o mesmo recurso, visto se achar em condições idénticas ao de Candido José Ribeiro & Comp., a que se referiu a ordem desta directoria n. 64, de 27 de outubro ultimo.

N. 76.—Remettendo a portaria de licença do 4.^o escripturario daquella delegacia Manoel dos Reis Carvalho.

N. 77.—Remettendo o decreto de nomeação do 2.^o escripturario daquella delegacia Raymundo Cerveira.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 140.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro attendendo ao que lhe solicitou a legação da Italia em officio n. 2.778, de 10 do corrente, resolveu, por despacho de 16 do mesmo mez, autorizar-vos a permittir que a alfandega desse Estado entregue ao consul daquella nação, nessa capital, independentemente do pagamento de direitos de consumo e armazenagem, uma caixa destinada á agencia a cargo do mesmo consul e contendo um escudo, uma bandeira e os livros do respectivo officio.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 54.—Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 9.^a circumscripção daquelle Estado Donato Machado da Cunha Paranhos.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 19.—Remettendo a portaria de licença do agente fiscal, na cidade de Moróim, José Macieira da Silva Lima.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 114.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas pelo Procurador Seccional da Republica nesse Estado, em officio de 3 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar-vos a permittir que seja recolhida aos armazens da alfandega desse mesmo Estado uma armação que faz parte dos bens sequestrados ao negociante dessa praça Carolino Americo do Carvalho, e que tem de ser levados á hasta publica.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 143.—Em resposta ao vosso officio n. 88, de 17 de setembro ultimo, communicando haverdes estabelecido a pratica de sujeitar ao parecer do procurador da Republica nesse Estado os processos relativos á imposição de multas por infracção dos regulamentos dos impostos de consumo, para depois resolver essa delegacia sobre a procedencia ou improcedencia dos respectivos autos, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, que não deveis proseguir nessa pratica, porquanto, em face das disposições claras do regulamento em vigor é indebita a interferencia do procurador da Republica nos mencionados processos.

N. 144.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, proferido na petição que lhe dirigia João Correa de Moraes, 2.^o escripturario nomeado para a Recebedoria do Rio de Janeiro, recomendo-vos que providencieis no sentido de serem concedidas a duas irmãs solteiras do mesmo funcionario passagem de 1.^a classe dessa cidade até esta Capital, na Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 145.—Remettendo a portaria de licença do commandante da força das guardas da Alfandega de Santos José de Barros Franca.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 55.—Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 12.^a circumscripção daquelle Estado João Borges Lagos.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 47.—Respondendo ao telegramma de 25 de outubro ultimo, em que submettestes á apreciação do Sr. Ministro o vosso acto deixando de suspender os vencimentos de inactividade do administrador aposentado das estipendias da alfandega desse Estado Thomaz Tenorio de Albuquerque, nomeado pelo governo estadual para o cargo de escriptão do juizo de orphãos e ausentes, sob o fundamento do que as custas que o mesmo funcionario percebe não são consideráveis.

vencimentos, com declarou a ordem desta directoria n. 22, de 11 de novembro de 1888, communico-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, que, si o referido cargo de escriptão não tem retribuição pecuniaria, qualquer que seja a denominação, fixa e determinada, por tempo de serviço tambem fixado, mas apenas dá direito ás custas correspondentes aos actos do officio,

fica approvado o vosso procedimento, visto ser perfeitamente applicavel ao caso a doutrina estabelecida na mencionada ordem.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 148.—Remettendo o decreto de nomeação do 2.^o escripturario da Alfandega de Porto Alegre Manoel Ribeiro de Carvalho.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 38.—Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 134, de 26 de outubro ultimo, reclamado providencias contra o facto de ter essa delegacia recusado a aceitar de um agente postal os bens immoveis que offerecia para constituir a fiança exigida pelo art. 397 do regulamento dos Correios, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, que presteis a respeito as necessarias informações.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 32.—Acta da sessão em 11 de setembro de 1900

Aos 11 do setembro de 1900, reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Sr. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, estando presentes os Srs. Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso, Dr. Pedro Teixeira Soares, director do Expediente e Inspeção de Fazenda, o Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, director interino das Rendas Publicas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho passou a tratar das questões apresentadas.

Em relação ao requerimento em que Felix Frickinger faz diversas ponderações com referencia ao parecer emitido pelo Conselho em sessão de 28 de agosto do corrente anno, é da parecer que não ha materia para recurso. Como, porém, pelo officio de 23 de junho ultimo, parece que a Recebedoria interpreta erroneamente o art. 54 da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, considerando que o prazo regulador para a percepção do imposto de fumo, é o do mercado, convém declarar aquella repartição que o preço que serve de base á taxação é o da fabrica adicionando-se-lhe 10%.

Em relação ao requerimento em que Carlos Mesiano pede relevação da pena de prohibição de entrada na Alfandega do Ceará que lhe fora imposta—o Conselho, em sua maioria, é de parecer que não pode correr contra as partes, para os effectos do art. 50 do regulamento, todo o tempo que medeia entre a apresentação de um processo qualquer em juizo ou em qualquer repartição, até a publicação ou intimação do despacho a que se refere o art. 44 do mesmo regulamento.

Por este motivo não considera nulla a petição de fls. 13 a 16 que está, entretanto, sujeita á revalidação; nos termos do art. 20, combinado com o art. 50.

De meritis—pensa que o recorrente merece provimento, por já ter a pena produzido seus effectos.

O Sr. Dr. Cardoso de Menezes, quanto á questão preliminar, entende que, embora sobrepostas, umas ás outras, as quatro estampillas da petição de fls. 13 a 16, não pôde essa falta servir de base para declarar-se nulla de pleno direito essa mesma petição, por do art. 50, § 1.^o, do regulamento do sello em vigor, porquanto essa supposição está feita de modo que ficam patentes os valores de cada uma das estampillas.

Não foi este o caso de que, a seu ver, cogitou o regulamento; o que elle procedeu evitar foi o facto de superposição tal como de antes se fazia, de modo que não se podia verificar á primeira inspecção si effectivamente tinha sido satisfeita a competente taxa legal.

Na hypothese sujeita, vê-se que a referida superposição foi motivada pela falta de espa-

co no papel em que tinham de ser colladas as estampilhas, sendo estas em numero e dimensões taes que não podiam ser oppostas sinão da maneira por que o foram.

O que o legislador teve em vista foi prevenir abusos em prejuizo do fisco e prejuizo algum resulta do facto arguido, porquanto foi integralmente paga a importancia da taxa devida pelo assellamento da petição.

Quando quizesse o fisco levar a sua exigencia até o ultimo rigor, fazendo cumprir draconianamente a disposição regulamentar e não admittindo, portanto, consideração alguma de equidade, alias aconselhada pelo espirito da lei, e cingindo-se exclusivamente à sua letra, usaria da, por sem duvida muito menos prejudicial às suas rendas, que a de declaração de nullidade de um papel em que visivelmente não se pôde encontrar elemento algum de prova, para attribuir ao recorrente a mais leve sombra de intenção criminosa e as penas são applicaveis aos que infringem os preceitos legais com a manifesta intenção de praticar um delicto e, na hypothese, o delicto seria o de fraude contra o fisco.

A propria pena de revalidação é, porém, no seu conceito, inapplicavel ao caso.

Votando, pois, pela acceitação do requerimento do fls. 13 usque 16, porque o julga competentemente sellado, deixa de referir-se à culpa que se pretende attribuir ao delegado fiscal por ter oneminado esse papel à superior instancia, cumprindo, todavia, notar que tal increpação não poderia proceder, à vista do que dispõe o art. 79 do citado regulamento, applicavel à especie, por analogia.

Quanto à questão principal, elidida que seja a preliminar proposta, é de opinião que se deve deferir o pedido do supplicante, de accordo com o voto, que proferiu anteriormente, no processo annexo e varias decisões do Sr. Ministro em pretensões identicas, sob o fundamento de que a pena de prohibição de entrada nas alfandegas não pôde nem deve ser por tempo indefinido.

Em relação ao officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 471, de 26 de julho do corrente anno, transmittindo um auto de infracção do regulamento do sello lavrado contra Costa Guimarães & Pinheiro—o Conselho de Fazenda, pelos votos dos Srs. directores Leão e Dr. Naylor, é de parecer que as estampilhas do documento de fls. 5, não tendo sido inutilizadas de accordo com o art. 19 do regulamento que acompanha o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, por conterem dizeres estranhos aos que deviam, o que é vedado pelo art. 52 letra a, do mesmo regulamento, estão sujeitas à revalidação. Quanto à multa do art. 63, entendem não ser applicavel ao caso, por isso que esse artigo se refere a especie diversa da de que se trata.

Os Srs. Drs. Teixeira Soares e Cardoso de Menezes pensam que as datas, nomes e dizeres a que se refere o art. 52, letra a, do regulamento são os estranhos ao assumpto e epoca da confecção dos documentos, induzindo à presumpção de que as estampilhas já foram anteriormente utilizadas. São por isso de parecer que as estampilhas do documento de fls. 5 estão legalmente inutilizadas.

Em relação ao recurso interposto por Martins & Comp. da decisão pela qual a Recbedoria lhes impuzera, na forma do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a multa de 600\$ por falta de sello em um recibo—o Conselho, em sua maioria, é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, visto não estar provado que exista 1ª via do documento de fls. 2: O Sr. Dr. Cardoso de Menezes é de parecer que se deve facultar aos recorrentes o meio de complementarem a prova de sua allegação, quanto à existencia da primeira via do recibo de fl. 2, exhibindo o respectivo talão.

Em relação ao recurso interposto pela firma Robert Fricke, Levy & Comp., da decisão pela qual a Alfandega do Rio de Ja-

neiro lhes impuzera multa de direitos em dobro, por differença de qualidade verificada em um despacho de mercadoria, é de parecer que se não tome conhecimento por não se verificar nenhuma das hypotheses que caracterizem o presente recurso como de revista.

Em relação ao recurso interposto por Silva & Pinna, da decisão pela qual a Recbedoria lhes impuzera multa por infracção do regulamento de fumo, é de parecer que se negue provimento ao recurso, por ter sido legalmente imposta a multa.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Benedicto H. de Oliveira Junior, secretario, escrevi. — M. C. de Lede. — C. A. Naylor—Pedro Teixeira Soares — A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

RECEBEDORIA

Despachos sobre infracções do regulamento do imposto do sello

José Joaquim da Rocha.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de ter passado recibo sem sello, quando sujeito a elle.

José Joaquim da Rocha.—Idem, idem.

José Joaquim da Rocha.—Idem, idem.

Antonio da Silva.—Diga o denunciante a sua residencia particular, si a tem.

Barroso de Almeida & Comp.—Indeferidos.

Francisco José de Araujo Machado.—Cumpra o recorrente o despacho de 22 de outubro, sob pena de considerar-se que desiste do recurso e proceder-se à cobrança executiva. Marco o prazo de oito dias.

Despacho sobre infracção do regulamento do imposto de consumo

J. J. Madruga.—Multado em 500\$000.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente :

Declarou-se sem effeito a de 23 de maio ultimo, que nomeou pharmaceutico-adjunto do exercito, na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, o pharmaceutico civil Manoel Coelho Bahia, visto não ter até a presente data assumido o exercicio daquelle logar.

Foram nomeados, para o commando do 6º districto militar, secretario o capitão do corpo de estado maior de artilharia João Sampaio e encarregado do material o capitão do 5º batalhão de artilharia Antonio Affonso de Carvalho.

Requerimento despachado

João Rodrigues Braga, pedindo ser aposentado no logar de guarda da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul.—Seja novamente inspecionado para provar sua invalidez e apresente certidão do tempo de serviço. Ao Estado Maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 22 de novembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 481\$900 a diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 1.498, aviso n. 2.835);

De 42\$ a Leuzinger & Comp., idem à Hospedaria da Ilha das Flores, em outubro ultimo (aviso n. 2.836);

De 1.008-0-0 a Haupt, Bihen & Comp., idem à Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro e outubro ultimos (aviso n. 2.837);

De 179\$800 a diversos, idem à mesma, em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.300, aviso n. 2.838);

De 69\$836, idem idem à mesma, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 1.302, aviso n. 2.839);

De 555\$960, idem idem à mesma, em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.310, aviso n. 2.840);

De 4:995\$633 a Hime & Comp., idem à mesma, em agosto ultimo (aviso n. 2.841);

De 5:017\$500 a William Reid & Comp., idem à mesma em outubro ultimo (aviso n. 2.842);

De 13-0-0 a Martins Rocha & Comp., idem à mesma em julho ultimo (aviso n. 2.843);

De 6:140\$055 a diversos, idem à mesma em julho a setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.319, aviso n. 2.844);

De 2:726\$ idem, idem à mesma em agosto a outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.321, aviso n. 2.845);

De 1:432\$110, idem, idem à mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.325, aviso n. 2.846);

De 330\$180 idem, idem à mesma em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.326, aviso n. 2.847);

De 3:145\$500 idem, idem à mesma em julho, agosto e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.330, aviso n. 2.848);

De 2:005-6-8 a Martins Rocha & Comp., idem à mesma em setembro e outubro ultimos (aviso n. 2.849);

De 18:500\$ a Emanuele Cresta & Comp., de trabalhos executados na mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.850);

De 25:463\$986 ao engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, de trabalhos executados na mesma, no corrente mez (aviso n. 2.851);

De 1:692\$250, feria do pessoal empregado em outubro ultimo nos reparos inadiveis da canalização do rio Utum, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 2.852);

De 41:03\$822 de duas relações de vencimentos em suspenso que diversos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil deixaram de receber nos mezes de janeiro a dezembro de 1898 (aviso n. 2.853).

— Providenciou-se para que seja feito pelo Thesouro Federal ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro José Francisco da Rocha o supprimento de 5:000\$ para pagamento da gratificação ao pessoal dos correios ambulantes do mar e outros (aviso n. 2.854.)

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos da lei, aos telegraphistas de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratamento de saude :

De 90 dias a João Baptista Cotrim Aranha, e de igual tempo, em prorrogação, a Antonio Bandeira de Mello.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve prorogar até o fim do corrente anno o prazo do contracto da Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba.

Capital Federal, 9 de novembro de 1900. — Alfredo Maia.

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1900

Domingos da Silva Araujo Lopes, José Candido Gomes Tinoco e Julio Bueno Soares de Gouvêa, Casemir James Hoad e Roland Cecil Wild, Silva, Macieira & Comp., Paschoal Secreto, François Edouard Villatte, Adolphe Sayon.—Compareçam nesta Directoria Geral, para receber guia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Ismael Antonio Brazil, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo.

Raul Ramos da Costa, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1900

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 26 dias do mez de outubro de 1900 achando-se presentes os Srs. ministros, marechal Miranda Reis, almirante Elisiário Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Neto, marechal Bernardo Vasques, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

André Leon de Padua Fleury, tenente, Antonio dos Santos Coelho, alferes, este do 13º batalhão de infantaria e aquelle do 5º regimento de cavallaria, ambos accusados de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou os réos a um anno de prisão simples, o primeiro, e a tres mezes e quinze dias, o segundo, para julgar perempta a accusação, contra os ditos réos intentada.

Galdino Maia, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis annos de igual prisão, grão maximo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar, por concorrer a circumstancia aggravante do § 20 do art. 33, do mesmo código.

Antonio Lopes de Andrade, soldado do 1º regimento de cavallaria, e Candido Machado da Cruz, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho, grão maximo do art. 117, n. 3, visto concorrerem, em relação ao primeiro, as aggravantes do art. 33, § 20, combinado com o art. 34 e do § 2º do art. 36, e em relação ao segundo, as aggravantes dos §§ 16 e 20 do art. 33 e § 2º do art. 36, tudo do Código Penal Militar, devendo ser expulsos do serviço militar, na forma do art. 119 do citado código.

Firmino Thiago do Nascimento, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a seis mezes de prisão, para condemnar-o a quatro mezes de igual pena, grão médio do art. 288 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, na ausencia de aggravantes e attenuantes.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Pedro Lukato, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira» deserção simples do título 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Romeu Pereira da Silva, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do

conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer em favor do réo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Código Penal citado, contra o voto do Sr. ministro Acyndino de Magalhães, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do referido art. 117, na ausencia de aggravantes e attenuantes.

João Velasco, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, do Código Penal Militar, attenta a circumstancia attenuante do art. 37, § 8º, do referido código.

Hermenegildo Angelo Custodio, clarim do 8º regimento de cavallaria, accusado de ferimentos leves. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 10 mezes e 17 dias de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 152, combinado com o art. 58, § 1º, tudo do Código Penal Militar, para condemnar-o a 14 mezes de igual prisão, por ser esta a pena legal, prevista nos referidos artigos.

Antonio Barboza Ferreira, soldado da brigada policial, accusado de deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a oito mezes de prisão, grão médio do art. 288 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Partirá no dia 31 do mez proximo para a Europa, em viagem de recreio, acompanhado do seu secretario o Sr. Williams, o Sr. Adolpho Bulrich, intendente da cidade de Buenos Aires.

ALLEMANHA

O governo allemão recebeu do generalissimo conde de Waldersee, commandante em chefe das forças aliadas na China, um telegramma dizendo que um exercito chinês composto de cerca de dez mil homens com muita artilharia ameaçava atacar as fortificações europeas em Kaigan.

Com a fabrica Mauser firmou o general chileno Korner um contracto para o fornecimento de mais 60.000 carabinas, 100 metralhadoras Maxim para o exercito do Chile, com a condição de ser esse armamento entregue dentro do prazo de um anno.

FRANÇA

Realizar-se-hão no dia 23 do corrente, na igreja da Magdalena, os funeraes solemnes organizados pelo governo francez a memoria do Sr. Caneyaro, Ministro do Perú, victima da catastrophe da Estrada de Ferro, na linha de Bayonne.

HESPAÑHA

Aos membros americanos do congresso ibero-americano offereceu a Associação dos Jornalistas de Madrid uma festa, na qual tomaram parte, além dos Srs. Echegaray, Moret, Arce e Palacio, muitos poetas e oradores notaveis.

INGLATERRA

Annuncia um telegramma, que o Standart recebeu do seu correspondente em Pretoria, que o marechal lord Roberts fora victima de uma queda do cavallo, não sendo, porém, graves os ferimentos que recebeu.

Segundo telegramma de Pekim, publicado pelo Morning Post, o feld-marechal conde de Waldesse visitou Li-Hung-Chang o ao principe Ching, negociadores da paz por parte da China.

OS ESTADOS

BAHIA

O Tribunal de Appellação e Revista, na ultima sessão, despronunciou por unanimidade de votos o coronel Helcodoro de Paula Ribeiro, que havia recorrido da acção crime que lhe intentara o juizo de direito de Lenções. A turma revisora era composta dos conselheiros Amancio de Souza, Eduardo Silva e Filinto Bastos, relator.

O Tribunal de Appellação decidiu hontem, por unanimidade, que o curador das massas fallidas não intervem nos processos de cessão de bens nem tem direito a porcentagem. A turma julgadora compoz-se dos conselheiros Filinto Bastos, Pedro Santos e Bráulio Xavier. Foram advogados o Dr. Thomaz Guerreiro Castro e Leovigildo Figueiras, este do Dr. Salvador de Mattos Souza, curador das massas fallidas, que usaram da palavra.

O Dr. Freire Filho, intendente municipal, dirigiu-se hontem às dependencias da Companhia do Queimado, examinando attentamente as condições dos depositos e mananciaes da empresa no Retiro, Matta Escura, Prata e Queimado, que estavam repletos, havendo em deposito agua sufficiente para abastecer a cidade até principios de abril proximo futuro, caso cessem em absoluto as chuvas durante esse largo lapso de tempo, conforme affirmara a respectiva administração.

Continuam os roubos e damnificação dosapparelhos incandescentes collocados nos lampões da iluminação publica. Nesse sentido, o intendente municipal offeiu novamente ao chefe de policia, solicitando providencias.

RIO GRANDE DO SUL

O juiz da 3ª vara desta comarca julgou procedentes a denuncia apresentada pelo 2º promotor publico e a queixa apresentada pelo Dr. Joaquim Antonio Ribeiro, advogado da familia do finado Antonio Corrêa de Mello, contra o pharmaceutico Alfredo Leal, proinuiciando este ultimo como incurso na sancção do art. 274, § 2º, do Código Penal, e determinando que fossem expedidos os competentes mandados de prisão.

O pharmaceutico Leal será recolhido ao estado-maior do 1º batalhão da brigada militar do Estado.

S. PAULO

Tendo o bispo diocesano officiado a frei Muniz Barreto, prior da Ordem Carmelitana, declarando que assumia a administração da mesma, frei Barreto, por seu advogado Dr. Julio de Mesquita, requereu manutenção de posse ao juiz da 2ª vara Dr. Bourroul, sendo o mandado expedido.

Segundo um telegramma do delegado de Guaratinguetá ao Dr. chefe de policia, o destacamento local revoltou-se contra o respectivo commandante e autoridades policiaes.

O Dr. chefe de policia, em virtude dessa communicacão, fez seguir para aquella cidade uma força de 20 praças do corpo policial do interior, commandada pelo tenente João Manoel de Oliveira, e determinou que fossem recolhidos a esta capital os soldados que compoem o destacamento revoltado.

NOTICIARIO

Imprensa Nacional — Tomou posse hontem do logar de director geral da Imprensa Nacional, para o qual foi nomeado, por decreto de 20 do corrente, o Sr. Dr. Antonio Bernardino Lopes Ribeiro Junior.

O Sr. director, em companhia do director demissionario, o inspector de fazenda Sr. Manoel Alves da Silva, percorreu todas as officinas da Imprensa Nacional e *Diario Official*, recebendo em seguida a apresentação dos chefes das diversas secções do estabelecimento.

Deixou hontem o logar de director geral interino da Imprensa Nacional, do qual foi dispensado a pedido, por decreto de 20 do corrente, o inspector de fazenda Sr. Manoel Alves da Silva.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o St. presidente desta tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.800, de 17 do corrente, pagamento de 1:482\$550, a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 702, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, pagamento de 1:510\$387 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido naquella repartição no 3º trimestre do corrente anno;

N. 758, da Caixa da Amortização, de 3 do corrente, idem de 66\$, de despesas miudas feitas pelo porteiro, em agosto a outubro do corrente anno.

Requerimentos:

De Benedicto J. dos Santos, pagamento de 221\$700 de indemnização pelo extravio de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De João Carlos dos Reis, pagamento de 38\$360, de expas vencidas nos annos de 1894 e 1895.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.614, de 5 do corrente, pagamento de 4:059\$220 a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 716, de 3 do corrente, pagamento de 4:170\$884 a diversos, de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 729, de 10 do corrente, idem de 9:678\$400 a diversos, idem, idem;

N. 730, da mesma data, idem de 3:009\$700 a diversos, idem, idem;

N. 728, da mesma data, idem de 4:033\$500 a diversos, idem, idem;

N. 719, de 3 do corrente, idem de 2:676\$630 a diversos, idem, idem.

Pagadoria do Thesouro —

Paga-se amanhã o pessoal da Estrada de Ferro Rio do Ouro empregado no trafego, via permanenté e encanamento geral.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematicas elementares para matricula no 1º anno do curso geral (samente algebra superior)—Aprovado com distincção, Luiz Caetano de Oliveira.

Mathematicas elementares para obtenção do titulo de agrimensor (só geometria e trigonometria)—Aprovado simplesmente, Henrique Ribeiro de Souza.

de
3ª decada do mez de
Mappa das observações feitas na
Repartição da Carta Maritima —

Posto de observação—Capitania do Porto de Santa Catharina em Florianopolis

LONGITUDE APPROXIMADA=48° 34' 05" W GRW.

LATITUDE APPROXIMADA=27° 36' 00" S

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

EPOCAS	Dias	EVAPORAÇÃO A SOMBRA		NUVENS		CHUVA CAHIDA		VENTO		ESTADO ATMOSFERICO		IDADE DO SOL		IDADE DA LUA		TEMPERATURA MEDIA	
		Horas locais	m. m	Especie	Quantidade	m. m	Direcção	Força	b	e. as	e. chs	d	d	0	0	0	0
	21		4.6	K	8	—	NE	4	4	4	4	6.84	27.67	20.50	Tempo bom.		
	22		3.0	K. KN	10	0.60	NE	4	4	4	4	7.84	28.67	20.50	Tempo variavel.		
	23		0.8	K	8	51.00	NE	4	4	4	4	8.84	29.67	21.00	Tempo muito Trovoada de SW e SE a tarde é chuva forte.		
	24		1.0	K	10	—	NE	4	4	4	4	9.84	0.94	23.75	Tempo variavel.		
	25		1.1	K	10	—	NE	4	4	4	4	10.84	1.94	22.35	Tempo variavel.		
	26		2.4	K	8	—	Calma	0	0	0	0	11.84	2.94	21.50	Tempo Variavel.		
	27		2.1	K	10	0.90	SE	7	7	7	7	12.84	3.94	18.50	Tempo máo. Vento fresco de SE e aguaceiros.		
	28		4.0	K. KC	5	—	SE	3	3	3	3	13.84	4.94	18.00	Tempo bom.		
	29		2.1	K	8	0.30	NE	3	3	3	3	14.84	5.94	19.25	Tempo bom.		
	30		3.2	K	7	—	SE	5	5	5	5	15.84	6.94	20.75	Tempo bom.		
	31		2.7	K	3	—	SE	3	3	3	3	16.84	7.94	19.50	Tempo bom.		
Medias.....			2.45		7.9	52.80		3.5						20.50			

O observador, Tito Alves de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 21 de novembro de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	754.43	22.1	19.09	96.0	NNW	—	—	—
6 a.....	754.61	22.1	19.09	96.0	NW	Incerto	N	10
9 a.....	755.10	23.5	18.92	88.0	N	Sombrio	..	10
1/2 d.....	754.61	25.1	20.55	87.0	NW	Encoberto	..	10
3 p.....	754.06	25.6	19.67	80.2	W	Incerto	N	10
6 p.....	754.11	25.0	18.72	79.5	NE	Encoberto	..	10
9 p.....	754.93	24.4	18.18	80.0	WNW	Idem	..	10
1/2 n.....	754.65	23.9	18.16	82.4	NNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 26° 0
 » » á sombra..... 25° 8
 » mínima..... 22° 0
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1^m/m.3
 Chuva em 24 horas..... 6^m/m.80
 Duração do brilho solar..... 0h.28

Observações

Caiu chuva durante a noute. De 11 h. 15 m. a. até depois de 9 h. p. cahiram chuviscos a longos intervallos. Houve nevoeiro alto ás 9 h. p.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.64	762 ^m /m.10	760 ^m /m.60
Temperatura do ar.....	28° 4	27° 7	21° 8
Tensão do vapor.....	19 ^m /m.46	20 ^m /m.91	15 ^m /m.27
Humidade relativa.....	68°/o.0	75°/o.5	78°/o.4
Direcção do vento.....	E	ENE	NNE
Estado da atmosfera.....	Bom	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Quasi limpo
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 02' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	E	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	Idem	Ameaçador	Nevoeiro baixo	E	Fresco	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Muito bom	—	ENE	Idem	—	Claro
Fortaleza.....	Idem	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Idem	—	SE	Regular	Peq. vagas	Idem
Parahyba.....	Limpo	Idem	—	SE	Idem	—	Idem
Recife.....	Meio encoberto	Idem	Nevoeiro baixo	E	Fraco	Chão	Idem
Maceió.....	Idem	Incerto	—	NE	Bafagem	Idem	Idem
Aracajú.....	Idem	Bom	—	ENE	Regular	Idem	Idem
Bahia.....	Idem	Incerto	Nevoeiro alto	ENE	Fraco	Idem	Variavel
Victoria.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Regular	Idem	Claro
Santos.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	NE	Bafagem	—	Mão
Paranaguá.....	Idem	Idem	Idem	ENE	Idem	—	Idem
Florianopolis.....	Idem	Encoberto	—	—	Calma	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi limpo	Claro	—	NNE	Bafagem	Chão	Bom

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bellagio*, para o Lazareto, Pernambuco, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 5.

para registrar até às 6 da tarde de 22.

Pelo *Athen*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o exterior até às 5 1/2, idem com porte duplo até às 6.

Pelo *Bretagne*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6.

Amanhã:

Pelo *Petropolis*, para o Lazareto, Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para registrar até às 6 da tarde de hoje, ditas para o interior até às 5 1/2 da manhã, idem com porte duplo e para o exterior até às 6.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.

—Afim de prestar esclarecimentos, convidamos a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de duas cartas para os Srs. Manoel de Medeiros Carneiro e Manoel Henrique Moniz, na ilha de S. Miguel e Açores.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	976	760	1.736
Entraram.....	29	26	55
Sahiram.....	55	34	89
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	945	751	1.696

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 775 consultantes, para os quaes se aviaram 912 receitas.

Fizeram-se 87 extracções de dentes.

— E no dia 20:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	945	751	1.696
Entraram.....	27	21	53
Sahiram.....	31	18	49
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	934	758	1.692

O movimento da sala dos bancos e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 729 consultantes para os quaes se aviaram 864 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

— E no dia 21:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	934	758	1.692
Entraram.....	32	26	58
Sahiram.....	14	13	27
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	943	769	1.712

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 532 consultantes, para os quaes se aviaram 609 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 13 obturações.

Obituario—Sepultaram-se no dia 20 de novembro 52 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	2
Outras causas.....	46
	52

Nacionais.....	15
Estrangeiros.....	7
	52

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	25
	52

Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	22
	52

Indigentes.....	13
-----------------	----

— E no dia 21:

Febre amarella.....	1
Febre diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	31
	36

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	6
	36

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	18
	36

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	9
	36

Indigentes.....	10
-----------------	----

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral de Obras Publicas:

No dia 4 de agosto de 1900:

Tinguá e Commercio.....	70.133.000
Maracanã e afluentes.....	11.286.000
Macacos e Cabeça.....	5.494.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.446.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.936.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
o o do Morro da Viuva.....	1.200.000

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.959

Massa de tomates

I

A Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, com sede nesta Capital, á rua D. Manoel n. 9, adoptou, ha annos, como distinctivo da qualidade de seus productos — Conservas, fructas em calda, etc., a marca supra, que deve ser registrada na Junta Commercial.

Consiste a dita marca em um globo geographico com os seguintes dizeres e no centro — *Labor omnia vincit* e; em torno d'elle — Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias — em letras brancas, sobre fundo vermelho, em baixo — Marca registrada — a primeira em amarello, sobre vermelho, a segunda em preto, sobre azul marinho. Ha outros accessorios que completam a marca, como sejam um tomate pintado sobre fundo amarello, com o distincto em baixo, em preto, sobre lilaz — Massa de tomate — e em outro quadro e fundo de cores diversas — Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias — Exportação — em mais de um plano.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1900. — *Bernardo José Affonso*, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Sellada com estampilhas do valor de 600 réis).

Registrada sob n. 2.959, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900. — *Cesar de Oliveira*.

N. 2.960

Abacaxi

II

A Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, com sede nesta Capital, á rua D. Manoel n. 9, adoptou, ha annos, como distinctivo da qualidade de seus productos — Conservas, fructas em calda, etc., a marca supra, que deve ser registrada na Junta Commercial.

Consiste a dita marca em um globo geographico com os seguintes dizeres: no centro *Labor omnia vincit*; em torno d'elle — Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias — em letras brancas, sobre fundo vermelho; em baixo, em letras e fundo das mesmas cores — Rio de Janeiro; em outro plano — Fructas em calda — em letras pretas, sobre fundo vermelho — de Theresopolis — em letras encarnadas, sobre fundo azul marinho e dos lados, em fitas — Garantidas e inalteraveis — em letras pretas, sobre fundo vermelho e azul. Tudo isso está dentro de uma curva em forma oval, sob a qual está indicada a sede da fabrica. Ha outros accessorios que completam a marca e se accentuam pelo desenho do abacaxi em uma curva oval e seu nome escripto em letras brancas, sobre fundo vermelho.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1900. — *Bernardo José Affonso*, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.960, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900. — *Cesar de Oliveira*.

N. 2.961

Côco

IV

A Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, com sede nesta Capital, á rua D. Manoel n. 9, adoptou, ha annos, como

distinctivo da qualidade de seus productos—Conservas, fructas em calda etc., a marca supra, que deve ser registrada na Junta Commercial.

Consiste a dita marca em um globo geographico com os seguintes dizeres no centro—*Labor omnia vincit*; em torno delle—*Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias*—em letras brancas, sobre fundo vermelho; em baixo, em letras e fundo das mesmas cores—*Rio de Janeiro*—em outro plano—*Fructas em calda*—em letras pretas, sobre fundo vermelho—*de Therezopolis*—em letras encarnadas, sobre fundo azul marinho e dos lados, em fitas—*Garantidas inalteraveis*—em letras pretas, sobre fundo vermelho e azul. Tudo isso está dentro de uma curva de forma oval, sob a qual está indicada a sede da fabrica. Ha outros accessorios que completam a marca e se accentuam pelo desenho do côco em uma curva oval, e seu nome escripto em letras brancas, sobre fundo vermelho.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1900.—*Bernardo José Affonso*, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.961, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900.—*Cesar de Oliveira*.

N. 2.962

Marmellada

IV

A Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias, com sede nesta Capital, á rua D. Manoel n. 9, adoptou ha annos, como distinctivo dos seus productos—Conservas, fructas em calda, etc., a marca junta, que deve ser registrada na Junta Commercial.

Consiste a dita marca em um globo geographico com os seguintes dizeres no centro—*Labor omnia vincit*; em torno, em branco, sobre vermelho—*Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias*—e em baixo—*Rio de Janeiro*. Ha outros caracteristicos que completam a marca, e são: do lado direito, uma costa com marmellos e os dizeres—*Marmellada especial*—em amarello, sobre preto, do lado esquerdo,—*Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias*—em creme, sobre vermelho—*Marmellada de Therezopolis*—em amarello sobre preto,—*Rio de Janeiro*—em branco orelado de preto sobre vermelho.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1900.—*Bernardo José Affonso*, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.962, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900.—*Cesar de Oliveira*.

N. 2.963

V

Marmellada

A Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias, com sede nesta Capital, á rua D. Manoel n. 9, adoptou, ha annos, a marca junta, como distinctivo dos seus productos—Conservas, fructas em calda, etc., que deve ser registrada na Junta Commercial.

Consiste a dita marca em um globo geographico com os seguintes dizeres no centro—*Labor omnia vincit*; em torno delle—*Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias*—em branco, sobre vermelho e em baixo—*Rio de Janeiro*. Em fitas lateraes côr de lilaz, em cima, de um lado—*Marmellada especial*—do outro—*de Therezopolis*—em preto; no centro e em baixo—*Fabrica—Deposito—Rua D. Manoel n. 9, Rio de Janeiro*—em preto, as primeiras, em vermelho, as segundas, sobre fundo amarello. Completam a marca marmellos desenhados em curvas ellipticas repe-

tidas, o tendo no centro em letras brancas, maiores, sobre fundo vermelho—*Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias*.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1900.—*Bernardo José Affonso*, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.963, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900.—*Cesar de Oliveira*.

N. 2.964

Marmellada

VI

A Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias, com sede nesta Capital, á rua D. Manoel n. 9, adoptou, ha annos, como distinctivo dos seus productos—Conservas, fructas em calda, etc., a marca junta, que deve ser registrada na Junta Commercial.

Consiste a dita marca em um globo geographico com os seguintes dizeres no centro—*Labor omnia vincit*; em torno delle—*Companhia Manufactory de Conservas Alimenticias*—em branco, sobre vermelho; em cima, em dois planos—*Marmellada de Therezopolis*—a primeira, em preto, sobre lilaz, a segunda, em branco, sobre vermelho; em baixo, em branco, sobre vermelho—*Preparada e garantida inalteravel por um fabricante premiado na exposição industrial de 1881*—*Rio de Janeiro*. A marca se completa com o desenho do marmello, sobre fundo preto, em outro quadro, tendo em baixo, em preto, sobre lilaz—*Marmellada especial*.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1900.—*Bernardo José Affonso*, director.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 29 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.964, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900.—*Cesar de Oliveira*.

N. 2.965

Esteves & Souza, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Urugayana n. 42, com commercio de fazendas pretas para luto, meio luto e luto alliviado, casa especial denominada *Casa de Fazendas Pretas*, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as fazendas do seu commercio, a qual é representada pela figura de uma esbelta mulher trajando rigoroso luto pesado, segurando com a mão direita um livro e com a esquerda, quasi as pontas do véo preto, preso ao chapéo de fumo, tendo na parte superior da referida mulher, em typos grandes e dispostos, os seguintes dizeres: *Casa de Fazendas Pretas, Esteves & Souza*. A referida marca será usada em papel de toda e qualquer côr e servirá como marca geral para distinguir o seu estabelecimento de fazendas pretas, sendo applicada em todo e qualquer mister a elle concernente, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte:

Rio de Janeiro, 14 do setembro de 1900.—*Esteves & Souza*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de setembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.965, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sollo por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o sollo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 21 de novembro de 1900..... 3.608:427\$287

Idem do dia 22:

Em papel..... 192:312\$760

Em ouro..... 30:489\$980

222:802\$740

3.831:230\$027

Em igual periodo de 1899... 4.151:546\$590

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de novembro de 1900..... 1.501:741\$333

Idem do dia 22..... 113:125\$935

1.614:867\$268

Em igual periodo de 1899... 1.832:772\$704

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de novembro de 1900..... 15:485\$319

Idem de 1 a 22..... 380:807\$727

Em igual periodo de 1899... 797:431\$877

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 23 do corrente, os seguintes senhores

EXAME PRATICO

(A's 11 horas)

1ª serie medica—Physica

Carlos Guinle.
Mauricio Fortes Gudim.
Alvaro Osorio de Almeida.
Pio Duffles.
Gastão de Oliveira Guimarães.
Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.
José Procopio Teixeira.
Arthur Annibal do Rego Lins.
Arthur Mendes Nogueira.
José Procopio de Andrade Junior.

Turma suplementar

Francisco T. da Fonseca Telles.
Gregorio Coura.
Alberto Amaral de Souza.
Thomé Bezerra Cavalcanti.
Pedro Dutra Corrêa Netto.
Alvaro Sá.
Tartini Kossut Moniz.
Alvaro Freire da Silva Braga.
Dionysio Tolomei Junior.
Antonio Pereira Manhães.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva

José Brandon Rodrigues Eiras.
João Baptista Marques Pereira.
Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
Adriano Metello.
Ulpiano Malaquias.
Astolpho Noronha Gomes da Silva.
Carlos Eugenio Guimarães.
Zachou Albino Cordeiro.
Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Antonio Murtinho de Souza Nobre.
Raphael do Monto.
Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Turma suplementar

João Wilkens Bevilacqua.
José Cavalcanti Goyano.
Alberto de Paula Rodrigues.
Cesar do Val Villares.
Samuel Esnaty.
Orozimbo Corrêa Netto Filho.
Alberto Simonar Rodrigues dos Santos.
Luiz Alfredo Netto Guterres.
Dermeval Pinto.
Adolpho Herberster Pereira.
José Carlos de Arruda.
Francisco Antonio de Almeida.

3ª serie medica

Aristides Ferreira Caire.
Alvaro de Souza Sanches.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
Bento de Almeida Nobre.
Alexandre Souto Castagnino.
Octacilio Francisco Pessoa.
Nelson de Vasconcellos Almeida.
João Ferrara.
Manoel Alexandre Marcondes Machado.
Antonio Mendes Dias Fernandes.

Turma suplementar

Eloy de Barros Lessa.
Julio Cesario de Mollo.
Adolpho Gomes Pereira.
José Gomes de Araujo Beltrão.
Lycurgo Pereira.
Nilo Cairo da Silva.
Alcides Godoy.
Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
João Marciano de Almeida.
João Ferreira de Moraes.

EXAME ESCRITO

(A's 10 1/2 horas)

4.ª serie medica

Antonio dos Santos Malheiro.
Benjamin Henrique de Mattos.
Leoncio Queiroz.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Miguel Angelo Dantas Seve.
Manoel Feliciano da Motta.
Pedro Baptista de Oliveira.
José Olegario de Almeida Moura.
Francisco Pinheiro Guimarães.
José Antonio Prata.
Mario de Moura Salles.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Joaquim Gomes Hardman.
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta.
Epaminondas Ferraz de Campos.
Joaquim Sergio de Barros.
Thomé Dias dos Santos Brandão.
José Brenhe Ribeiro.

EXAMES PRATICO

(A's 11 horas)

5ª serie medica—Operações e aparelhos

Alberto Teixeira da Costa.
Antonio Motta.
José Ayres Netto.
Sylvestre Guahyba Rache.
José Teixeira de Castro Junior.
Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.

Turma suplementar

Alfredo Henrique de Mattos.
Rogerio Coelho Junior.
Jefferson Sensburg de Lemos.
Balbino Ribeiro da Silva.
José Cabral de Alencar.
Affonso A. Almeida.

6ª serie medica—Hygiene

Francisco Carneiro de Lyra.
Joaquim Bello do Amorim.
João Affonso Pontual.
Olavo Baptista.
José Rodrigues Ferreira.
Frederico João Wollffenbütel.
Pedro Soares.
Luiz Augusto de Moraes Jardim.
João de Abreu.
João Eduardo Azevedo Côrte Real.

Turma suplementar

Gil Gonfart Filho.
Geraldo Fernandes Tostes.
Graciano de Souza Geribello.
Casemiro de Souza.
Manoel Affonso Ferreira.
Alfredo José Cardoso.
João Pedro Leão de Aquino.
Octavio Pereira de Andrade.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1900.—O secretario, Dr. E. de Moraes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

Exames para admissão — Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea

Arthur Valente Pereira.
Mario Castilho do Espirito Santo.
Francisco Affonso de Assis Figueiredo.
José Carneiro de Hollanda Chacon.

Curso de engenharia civil — Desenho do 1º anno (construção)

(A's 11 horas)

Luiz Carlos Franco Ferreira.
José de Souza Monteiro.
Antonio Diniz de Faro Dantas.
João Jorge da Fonseca.
Miguel Furtado Bacellar.
Augusto de Britto Belfort Roxo.

Turma suplementar

Henrique José de Sá.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
João Luiz Ferreira.
Milton Torres Cruz.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.

Desenho do 2º anno — Estradas

(A's 11 horas)

Gabriel de Azambuja Fortuna.
Antonio Gonçalves Gravata.
Jacintho Estellita Jorge.
Alberto Ferreira.
Antonio Victorino Avilla.
Balduino Ernesto de Almeida.

Turma suplementar

Alvaro de Andrade.
José Euclides Rosas.
Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira.
João Jeronymo Pacheco Pereira.
Antonio Marques de Brito Amorim.
Oswaldo Lindenberg.

*Desenho do 1º anno, regulamento de 1896 —**Hydraulica*

(A's 11 horas)

Everardo Adolpho Backeuser.
João do Rego Coelho.
João de Almeida Pizarro.

*Desenho do 3º anno, regulamento de 1874 —**Hydraulica*

João Francisco de Lacerda Coutinho.
Hermann Fleiuss.
João Baptista Accioly Junior.

Turma suplementar

Jayme Lopes do Couto.
Heitor Sayão de Bustamante.
Horacio Antonio da Costa.
Arthur Motta.
Alvaro de Souza Martins.
Fausto Justino de Proença.

Exames para obtenção do título de agrimensor — Mathematica elementar

(2ª chamada)

Americo Angusto Bittencourt.
Juvenal Murtinho de Souza Nobre.

Nota.—A 11 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar, e continuarão as do curso geral e a de engenharia graphica.

A's 12 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de mathematica elementar para agrimensura ao Sr. Leonel Mariani Serra.

Secretaria da Escola Polytechnica, 22 de novembro de 1900.—Souza Ferreira, secretario.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que na secretaria deste instituto serão recebidas propostas no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o semestre vindouro, do seguinte:

Em kilos: pão, rosas, bolachinhas, biscoitos sortidos, polvilho, goiabada; em grossa: botões de osso e de madreperola para vestidos, camisas, ceroulas, etc.; em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinho, guardanapos, linho, pentes finos e de alizar, escovas para dentes, oleo de bazeia; em peça: morim, algodão e cadarço; em metro: chita para vestidos e para colchas, fustão, cretone, flanela, brim marinha e guerra, «oxford», etc., em terno: fardamento de panno preto; ao par: calçado para alumnas e alumnos e concerto do mesmo; em unidade: camas e bonnets com galão amarello e as iniciaes— I. B. C.

Só serão apuradas as propostas que contiverem os artigos de accordo com o presente edital, em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, tendo os preços por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes achem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas. Também não serão apuradas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão. Para mais informações os Srs. proponentes poderão comparecer nesta secretaria nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 22 de novembro de 1900.—Arthur D. E. de Barros, escripturario-archivista.

Hospicio Nacional de Alienados

FORNECIMENTOS DE DIVERSOS ARTIGOS

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, receber-se-hão na secretaria deste hospicio propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, de aletria, alhos, ameixas, azeitonas, biscoitos, colorao, cerveja nacional, cangica, cevadinha, chocolate, canella moída, ervilhas inteiras e partidas, fubá mimoso e grosso para animal, farello, goiabada, ke-rozeno, lingua secca, lombo de Minas, louro, lagosta, massa de tomate, marmellada, mortadella, peixe salgado, polvilho nacional e Remy, petit-pois, patitos, pimenta moída, phosphoros nacionaes, sagu, sardinhas, tapioca, fructas, carvão vegetal, pão fresco, ferragens e tintas, medicamentos e drogas.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospicio Nacional até a vespera daquelle dia, afim de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer, depositando a caução precisa para garantia do assignatura do respectivo contracto.

Hospicio Nacional de Alienados, 22 de novembro de 1900.—Dr. Pedro Dias Carneiro, director.

Polícia do Distrito Federal

A Secretaria de Polícia do Distrito Federal precisa contractar para o respectivo serviço e para o das repartições que lhe são annexas, no 1º semestre do proximo anno, o seguinte:

Papel de linho ordinario para capas, caderno branco de linho, barbaente grosso, dito fino, corda fina de linho, dita grossa idem, alfinetes, reguas de madeira com fios de metal, ditas de borracha; obreias em pasta, buvard de madeira, pasta de oleado, limpa-pennas, livros em branco de 50, 100 e 200 folhas, brochuras, tympanos, escreva-ninha, faca para papel, peso, moringues, copos de crystal, dicos de vidro, tesoura grande, sabonete, toalhas de linho, ditas felpudas, saccos de estopa para lavagem, carimbos de borracha e pertences, memorial fluminense, laço, fálbuns para colleccionar artigos da imprensa, molhador para estampilhas, cadernetas para agentes, blocks e sapólio.

Cadeiras austriacas, ditas de braços, relogios americanos, escarradeiras de agathe, camas de ferro reforçadas, colchões, travesseiros, bandeira nacional de cinco pannos, talha de barro com torneira, bancos de ferro para a mesma, baldes de ferro, dicos de zinco, lampões e globos de vidro.

Capim, alhos, pimenta do reino, louro, chloral, phosphoros, tijolos para arear, escovas de ferro, lenha e kerozene.

Almoços e jantares para os presos recolhidos ao Deposito da Polícia.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento, deve apresentar nesta repartição, no dia 27 do corrente, até ao meio-dia, sua proposta em carta fechada, exhibindo até a vespera daquelle dia, acompanhados de requerimentos, documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto social por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, não tratandose de firma individual;

3º, procuração quando o licitante se fizer representar por procurador.

As propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, devidamente assignadas e datadas do dia da apresentação; abertas á vista dos licitantes ou seus procuradores; ter o preço das unidades por extenso e em algarismo e conter a declaração do sujeitarem-se os interessados ás condições que no contracto se estipularem e bem assim á multa de 100\$ a 200\$, no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo que para isso se marcará e será publicado no *Diario Official*.

Secretaria de Polícia do Distrito Federal, 21 de novembro de 1900. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Caixa de Amortização**EXTRAVIO DE APOLICES GERAES**

Por esta repartição se faz publico que, tendo se extraviado oito apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo 6%, hoje 5%, papel, sob ns. 39.871 e 39.872 da emissão de 1840, 49.276 da de 1850, 69.325 da de 1865 e 273.761 a 273.764 da de 1877, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 12 de novembro de 1900. — O inspector, *Sebastião M. Soares*.

Directoria das Rendas Publicas**FAZENDA DE SANTA CRUZ**

Tendo Antonio Manoel de Medeiros Filho requerido a remissão de fôros de 80 alqueires de terras no Chapeão, municipio de Itaguahy, e tendo se procedido á medição dessas terras, são convidados o confrontante Paulo Adriano

Guenon e mais interessados a virem examinar nesta directoria a planta e memoriaes e apresentar no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que entenderem de direito.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de novembro de 1900. — *A. P. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Recebedoria da Capital Federal**ASSISTENCIA DE ALIENADOS**

De ordem do Sr. director interino convi-do os senhores, abaixo mencionados, a virem satisfazer, nesta repartição e no prazo de 15 dias, os seus respectivos debitos relativos ás pensões de alienados, a saber:

A. Thum.
A. Villela & Comp.
Agostinho Ribeiro da Silva.
Alvaro Joaquim de Oliveira (Dr.).
Antonio Ferreira Maia.
Antonio de Salles Ferreira.
Antonio de Souza Pinto.
Antonio Teixeira do Siqueira.
Alfredo Carlos Mourão dos Santos.
Azevedo Costa.
Barão de Araujo Ferraz.
Barão de Macabú.
Belisario Augusto Soares de Souza (Dr.).
Carlos Rodrigues da Silva.
Carvalho, Costa & Comp.
Campos, Castro & Comp.
Daniel Bordenave.
Eduardo da Costa Couto.
Elyseu, Espinola & Comp.
Euclides Alves de Freitas.
Francisco Antonio Pussao do Barros (Dr.).
Francisco G. de Moraes (Dr.).
Francisco Catão (Dr.).
Franz I. Wilberg.
Francisco José Esteves & Lima.
Feliciano José da Costa.
Fernandes Xavier & Comp.
Frias & Comp.
Galdino Fernandes Pinheiro.
Horacio de Campos Irmão & Comp.
João Bento do Pazo.
João Cancio Ferreira da Silva.
João Lopes dos Santos.
João Manso e Pereira.
João Maria Rosetti.
João Rodrigues Paraizo.
Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim da Costa Marques & Comp.
José Antonio Fortes.
José Antonio Martins Lascasas.
José Emilio Gonçalves de Lima (Dr.).
José Furtado da Silva Leite.
José Martiniano M. Saldanha.
José Ribeiro de Almeida Santos (Dr.).
Lefayette das Chagas Justiniano.
Luiz de Aguiar & Pires.
Luiz Gonzaga Alvares Borgeth.
Lyra Junior & Comp.
M. Maia.
Maia Niemeyer.
Manoel Hyppolito Simões da Costa.
Manoel Villaca Arango Veiga.
Marciano Gonçalves da Rocha (Dr.).
Marcos Baratta & Comp.
Martins Frazão & Canellas.
Miranda Jordão & Comp.
Ordem Terceira do Carmo.
Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.
Ordem Terceira da Penitencia.
Pinheiro Vallo & Oliveira.
Quartim Silveira & Comp.
Regina Vianna de Carvalho.
Rocha Vianna & Comp.
Sebastião Ferreira Maia.
Severo Candido Genaro.
Souto Maior & Comp.
Thomaz Costa.
Taveira & Cardoso.
Teixeira & Borges.
Visconde de Cardoso da Silva.

Recebedoria da Capital Federal, 22 do novembro de 1900. — O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 5 de novembro de 1900. — Manifesto n. 714.

Armazem n. 11 — DVF: 1 caixa n. 965, repregada.

JFCC: 1 dita n. 3.708, idem.

D: 1 dita sem numero, idem.

Despacho sobre agua — I.C: 1 dita n. 7.761, idem.

Vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de novembro de 1900. — Manifesto n. 725.

Armazem n. 8 — A: 2 caixas ns. 7.188 e 7.218, repregadas.

L: 1 fardo n. 137, avariado.

PC — S: 1 caixa n. 1.716, repregada.

Despacho sobre agua — C — C: 2 ditas ns. 60 e 61, idem.

Rio: 2 ditas ns. 200 e 202, idem.

Idem: 1 dita n. 201, idem.

Armazem n. 8 — VCC: 1 dita n. 2.250, idem.

Idem: 1 dita n. 2.249, repregada e avariada.

AV: 1 encapado n. 21, repregado.

4: 1 fardo n. 44, repregado e roto.

6: 6 caixas sem numero, repregadas.

FRC: 1 dita n. 5, idem.

CG — VNC: 15 saccos sem numero, vazando.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 5 de novembro de 1900. — Manifesto n. 714.

Armazem da Estiva — M&C: 1 barrica n. 785, repregada.

Armazem n. 11 — JDC — D: 1 barrica n. 798, idem.

DVF: 1 dita n. 961, idem.

SP: 1 dita n. 10, idem.

JMP: 1 dita n. 53, avariada.

CB: 1 dita n. 8.528, repregada e avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1900. — Manifesto n. 713.

Armazem n. 4 — JLC: 1 caixa n. 3.700, repregada.

PHC — Mendes: 1 dita n. 324, avariada.

AP — C: 1 dita n. 3, repregada.

ESC: 1 dita n. 723, idem.

J: 1 dita n. 4.897, idem.

HH: 2 ditas ns. 1.501 e 1.504, idem.

CG: 1 dita n. 791, idem.

JAC: 1 dita n. 4, idem.

JCC: 1 dita n. 1.428, idem.

SS — J: 1 dita n. 1, idem.

WK: 1 dita n. 58, idem.

BBC: 2 ditas ns. 102 e 104, idem.

MR — CN: 1 dita n. 4.134, repregada e avariada.

66: 1 dita n. 7.675, idem.

Vapor italiano *Centro America*, procedente de Genova, entrado em 8 de novembro de 1900. — Manifesto n. 727.

Despacho sobre agua — VPC: 1 caixa n. 524, avariada.

GC: 1 dita n. 5, repregada.

LABC: 9 ditas sem numero, avariadas e repregadas.

VPC: 2 ditas ns. 580 e 588, repregadas.

LABC: 1 sacco n. 3, roto.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de novembro de 1900. — Manifesto n. 726.

Armazem n. 1 — H: 3 caixas ns. 319, 340 e 290, repregadas.

PC — Z: 2 ditas ns. 1.673 e 1.680, idem.

H: 1 dita n. 337, idem.

E — A — C: 1 dita n. 3.892, repregada e avariada.

P: 2 ditas ns. 2 e 15, avariadas.

FI: 1 dita n. 73, idem.

II: 1 dita n. 331, repregada.

E — A — C: 1 dita n. 3.768, idem.

H: 2 ditas ns. 314 e 330, idem.

Idem: 2 ditas ns. 337 e 335, idem.

Idem: 3 ditas ns. 341, 336 e 291, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 314, repregada.
Idem: 1 dita n. 294, idem.
M—G: 2 ditas ns. 3.816 e 3.847, idem.
VCC: 2 ditas ns. 2.255 e 2.259, idem.
Idem: 1 dita n. 2.257, idem.
EMC: 2 ditas ns. 1.484 e 1.482, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.483 e 1.490, idem.
E—A—&—C: 2 ditas ns. 3.912 e 3.910, idem.
Idem: 1 dita n. 3.845, idem.
JHLC: 1 dita n. 136, idem.
M: 3 bordalezas sem numero, quebradas.
Vapor italiano *Alacrida*, procedente de Genova, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 724.
Armazem n. 16—FF—V: 1 caixa n. 70.724, avariada.
MC—P: 1 dita n. 903, repregada.
DP: 2 fardos ns. 1—2, rotos.
FT—V: 2 caixas ns. 70.736—70.737, quebradas.
Idem: 2 caixas ns. 70.741—70.744, idem.
Idem: 1 dita n. 70.781, idem.
Idem: 1 dita n. 70.738, repregada.
WBC: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2—3, idem.
NEC: 3 ditas ns. 22—26—30, idem.
Idem: 3 ditas ns. 21—25—29, idem.
Idem: 1 dita n. 33, idem.
Idem: 3 ditas ns. 28—32—24, idem.
Idem: 3 ditas ns. 35—23—28, idem.
Idem: 1 dita n. 31, idem.
F—SM—C: 2 ditas ns. 6.835—6.836, idem.
PC: 2 ditas ns. 4.986—4.988, idem.
Idem: 1 dita n. 4.987, avariada.
FT—N: 1 dita n. 70.730, quebrada.
Idem: 1 dita n. 70.740, idem.
Idem: 1 caixa n. 70.735, idem.
Idem: 1 caixa n. 70.742, idem.
Ruinha: 2 barricas ns. 1.151—1.191, repregadas.
CPF: 2 ditas n. 1.175—1.172, idem.
Idem: 1 dita n. 1.188, idem.
Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de outubro de 1900.—Manifesto n. 707.
Despacho sobre agua—MVC—D: 1 amarrado n. 17.721, avariado.
F de A: 1 caixa n. 4.651, idem.
Armazem da estiva—AT: 1 rolo sem numero, idem.
Despacho sobre agua—W: 1 caixa n. 5.915, repregada.
SGC: 1 dita n. 15.542, idem.
Armazem n. 12—W: 1 dita n. 211, avariada.
Idem: 1 dita n. 210—214, avariada.
A—21—Y—NN: 1 dita n. 9.762, repregada.
Idem: 1 dita n. 9.968, avariada e repregada.
Despacho sobre agua—ZO: 3 ditas ns. 251, 254/5, idem.
Armazem n. 12—JCC: 2 ditas ns. 1.384 e 1.310, idem.
LC—EQ: 1 dita n. 20, idem.
L—D: 3 ditas ns. 160, 134 e 136, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 141 e 147, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 133 e 168, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 167 e 159, idem.
Idem: 2 ditas ns. 145 e 165, idem.
Idem: 1 dita n. 164, idem.
PF: 1 dita n. 4.131, idem.
Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo e entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 713.
Armazem n. 4—RELC: 1 caixa n. 158, repregada.
JRC: 1 dita n. 9.021, idem.
Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool e entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 726.
Armazem n. 1—M—G: 1 caixa n. 3.817.
Idem: 1 dita n. 3.833, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.838/38, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.820 e 3.833, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 3.842 e 3.819, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 3.825 e 3.844, idem.
Idem: 1 dita n. 3.823, idem.
H: 2 ditas ns. 344 e 379, repregada e avariada.
Idem: 4 ditas ns. 367, 325, 187 e 388, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 386 e 292, idem.
Idem: 2 ditas ns. 354 e 368, idem.
T—C—R: 1 dita n. 6.732, idem.
EMC: 1 dita n. 1.495, idem.
F—214—S: 1 dita sem numero, idem.
Armazem n. 11—PC—Z: 1 dita n. 1.677, idem.
ESC: 1 dita n. 6.615, idem.
Idem: 1 dita n. 6514, idem.
Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.
Armazem n. 11—CB: 2 caixas ns. 8.511 e 8.509, avariadas.
Idem: 1 dita n. 8.515, repregada.
CS: 1 dita n. 269, idem.
A: 1 dita n. 1.778, idem.
Avenir: 1 dita n. 3, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 1.776, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.798 e 1.799, avariadas e repregadas.
RO: 1 dita n. 10, avariada.
FF: 1 dita n. 7.755, idem.
LC: 1 dita n. 1.993, repregada.
FHC: 1 dita n. 9.940, avariada.
JG: 1 dita n. 2.264, idem.
MVC: 1 dita n. 882, avariada e repregada.
JRS: 1 dita n. 6.644, repregada.
LE: 1 dita n. 2.555, idem.
BBC: 1 dita n. 357, idem.
HH—PD: 1 dita n. 102, idem.
GD: 1 dita n. 1, idem.
CNNC: 2 ditas ns. 5.540 e 5.541, idem.
AD: 1 dita n. 620, idem.
EMC: 1 dita n. 3.417, idem.
Despacho sobre agua—CC: 1 caixa n. 7.754 repregada.
Armazem n. 11—EIB: 1 caixa n. 7.137, repregada.
Vapor italiano *Centro America*, procedente de Genova, entrado em 8 de novembro de 1900.—Manifesto n. 727.
Despacho sobre agua: LABC: 2 caixas repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 204 e 212, idem.
MSC: 1 dita n. 260, idem.
LABC: 2 ditas ns. 214 e 282, idem.
Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.
Despacho sobre agua—AYI: 1 caixa n. 25, repregada.
128—AG: 2 ditas ns. 975 e 846, idem.
LE: 1 dita n. 658.478, idem.
Idem: 1 dita n. 658.491, idem.
Idem: 1 dita n. 658.482, idem.
VS: 1 dita n. 10, idem.
Armazem n. 11—EIB: 1 caixa n. 7.113, repregada.
FMC: 2 ditas ns. 3.408 e 3.414, idem.
Idem: 1 dita n. 3.410, idem.
FPC: 1 dita n. 756, idem.
FMC: 1 dita n. 3.412, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.418 e 3.416, idem.
CNNC: 2 ditas, uma n. 5.170 e outra sem numero, idem.
EIB: 2 ditas ns. 7.118 e 7.123, idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 14 ditas sem numero, idem.
PA: 1 dita n. 6.842, idem.
CC: 1 dita sem numero, idem.
YG: 1 dita n. 2.270, idem.
FMC: 2 ditas ns. 3.409 e 3.415, idem.
LMC: 1 dita n. 1, idem.
AL: 1 dita n. 4, idem.
MFLC: 1 dita n. 1.954, idem.
Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 714.
Armazem n. 11—CNNC: 2 caixas sem numero, repregadas.
EMC: 1 dita n. 3.421, idem.
MM—C: 1 dita n. 9.021, idem.
BJ: 1 fardo n. 4.129, repregado e roto.

JG: 1 caixa n. 446.507, avariada.
PF: 1 dita n. 7.755, idem.
LM: 1 dita n. 51, repregada.
SP: 2 ditas ns. 4 e 17, idem.
Despacho sobre agua—VS: 1 dita n. 9, idem.
AAS: 2 ditas ns. 772 e 776, idem.
CPS: 1 dita n. 11, idem.
Armazem da Estiva—128—AG: 3 ditas ns. 957, 907 e 839, idem.
LE: 1 dita n. 9.062, idem.
JCE: 1 dita n. 926, idem.
AL—B: 1 dita n. 75, idem.
Idem: 2 ditas ns. 32 e 28, idem.
Idem: 2 ditas ns. 39 e 37, idem.
LE: 2 ditas ns. 9.055 e 9.056, idem.
Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1900.—Manifesto n. 713.
Armazem da Estiva—FGC: 2 caixas ns. 40 e 100, repregadas.
JJGC: 4 ditas sem numero, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
GAC: 1 dita idem, idem.
JJGC: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de novembro de 1900.—Manifesto n. 725.
Armazem n. 8—MM: 1 caixa n. 1.243, repregada.
JRS&Comp.: 1 dita n. 230, idem.
CSM: 1 dita n. 7.592, idem.
Dia: 1 dita n. 1.608, idem.
HHS: 2 ditas n. 2.663 e sem numero, idem.
PTC: 1 dita n. 3.043, idem.
JPC: 1 dita n. 1.687, idem.
VUC: 1 dita n. 648, idem.
MG: 1 dita n. 3.814, idem.
Idem: 1 dita n. 3.811, idem.
LFC—65: 1 barrica n. 1.005, idem.
CC: 4 ditas ns. 9, 10, 11 e 12, avariadas.
Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de novembro de 1900.—Manifesto n. 726.
Armazem n. 1—H: 1 caixa n. 390, repregada.
Idem: 1 dita n. 299, idem.
Idem: 1 dita n. 310, idem.
VCC: 1 dita n. 2.258, idem.
MG: 2 ditas ns. 3.821 e 3.851, idem.
FS—211: 1 dita sem numero, idem.
FS—213—C: 1 dita, idem.
EA&C: 1 dita n. 3.850, idem.
Idem: 1 dita n. 3.887, idem.
FS—210—C: 1 dita sem numero, idem.
MC: 1 dita n. 219, idem.
Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1900.—Manifesto n. 707.
Armazem n. 12—AA: 1 fardo n. 219, roto.
CGF: 1 caixa n. 17, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
EFC—B: 1 dita n. 59, idem.
FSC—J: 1 dita n. 7.957, repregada.
ASC: 1 dita n. 97.279, idem.
FS—R: 1 dita n. 2.204, idem.
HRC—308: 2 ditas ns. 5.309 e 5.310, idem.
HSC: 1 dita n. 4.603, avariada.
Vapor allemão *Alacrida*, procedente de Genova, entrado em 11 de novembro de 1900.—Manifesto n. 724.
Armazem n. 16—JSMC: 1 caixa n. 2, repregada.
RG: 1 dita n. 227, idem.
ARG: 1 dita n. 2.306, idem.
Despacho sobre agua—MSC: 2 ditas ns. 147 e 149, idem.
Indiana: 2 ditas ns. 64 e 76, idem.
Idem: 2 ditas ns. 77 e 83, idem.
Avenir: 2 ditas ns. 474 e 509, idem.
Cores: 2 ditas ns. 42 e 52, idem.
MSC: 2 ditas ns. 145 e 128, idem.
GGAC: 2 ditas ns. 217 e 238, idem.
Indiana: 1 dita n. 96, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1900.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 22

(2ª mesa)

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6, no dia 29 de novembro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 1 sacco com roupa usada, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 17 de maio de 1899.

AS&C: 1 barril de quinto, vasio, vindo de Bordéus no vapor francez *Malaplan*, descarregado em 12 de junho de 1899.

OGS: 12 barris de quinto, vasio.

RS: Seis ditos de decimo, vasio.

MSPB: 5 ditos de quinto, vasio.

Idem: 8 ditos de decimo, vasio.

AHC: 1 dito de quinto, vasio.

OGS: 1 dito de dito, vindo de Valencia no vapor portuguez *Asia*, descarregado em 12 de junho de 1899.

Lote n. 2

Brazil: 1 barrica n. 8.122, contendo peso bruto 94 kilos de farinha de trigo e liquido legal 85 kilos;

LB: 1 tubo de ferro n. 203 simples para agua, pesando 9 kilos.

RIC: 2 linguados de chumbo, pesando 104 kilos, vindo de Santos no vapor inglez *Strabo*, descarregados em 9 de junho de 1899.

Lote n. 3

Manoel Lourenço: 2 barris de quinto, vasio, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregados em 16 de junho de 1899.

Sem marca: 1 bahu sem numero, usado, com roupas usadas e diversos objectos, vindo de Genova, no vapor italiano *Minas*, descarregado em 3 de junho de 1899.

Idem: 1 encapado, com colchões e travesseiros velhos, vindo no vapor italiano *Citta de Genova*, descarregado em 7 de junho de 1899.

AMH: 1 caixa n. 82, com 30 kilos, peso liquido, de parafusos do ferro de qualquer qualidade, vinda de Santos no vapor inglez *Strabo*, descarregados em 9 de junho de 1899.

Lote n. 4

HFE Cruz: 1 caixa com 2 kilos e 300 grammas de frascos de vidro branco sem rolha e bocca esmerilhada, vinda de Nova York no vapor inglez *Cateridge*, descarregada em 8 de junho de 1899.

MF&C: 1 barril de quinto, pesando bruto 80 kilos e liquido legal 60 kilos com vinho até 14º força alcoolica, vindo de Santos no vapor allemão *Rio*, descarregado em 17 de junho de 1899.

Lote n. 5

AS: 1 caixa com 1.280 baralhos de cartas para jogar, vinda dos portos do norte no vapor nacional *Brazil*, descarregada em 21 de junho de 1899.

Lote n. 6

MC: 1 caixa n. 30, com roupa usada e pequenos objectos de serviço domestico, vindo do Rio da Prata no vapor italiano *Duchesse de Genova*, descarregada em 23 de junho de 1899.

ATQ: 1 cadeira de vime, com braços, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Brasil*, descarregada em 21 de junho de 1899.

Reis, Veiga & Comp.: 1 fardo de alfafa, pesando bruto 20 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 28 de junho de 1899.

BCC: 1 barril de decimo, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 30 de junho de 1899.

Lote n. 7

Sem marca: 1 mala coberta de carneira de mais de 80 centímetros; roupa feita já

usada e outros objectos de uso domestico, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Danube*, descarregado em 14 de junho de 1899.

Idem: 1 encapado com colchão e travesseiros usados, vindo de Genova no vapor italiano *Centro America*, descarregado em 15 de junho de 1899.

Lote n. 8

Narcizo Guy: 1 caixa com garrafas de vinho até 24º, pesando bruto 14 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Sem marca: 1 cadeira de abrir e fechar de madeira ordinaria, toda quebrada, vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 19 de junho de 1899.

PSTEINR: 1 cadeira de vime, com braços, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 22 de junho de 1899.

VA: 1 caixa n. 787, com 11 kilos liquidos, de aparelho de louca n. 5.

Idem: 1 dita n. 789, com 31 kilos, peso liquido, de aparelhos de louca n. 5, vinda de Santos no vapor portuguez *Alcaves Cabral*, descarregada em 27 de junho de 1899.

Lote n. 10

Agente Chargeurs Reunis: 1 caixa com 4 kilos de manteiga de vacca, vinda do Havre no vapor francez *Columbia*, descarregada em 30 de junho de 1899.

Lote n. 11

DFS: 1 barril com vinagre, pesando liquido legal 48 kilos (vinagre commum), vindo de Santos no vapor inglez *Bellena*, descarregado em 27 de fevereiro de 1899.

Avelino Dias Pimenta: 1 caixa com xaropes medicinaes, pesando liquido 3 kilos, vinda de Lisboa no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 3 de fevereiro de 1899.

Lote n. 12

Sem marca: 1 sofá grande, de vime, da mesma procedencia, vapor e descarga.

DJ: 1 cadeira de viagem, madeira ordinaria, assento de palhinha usada, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 13 de fevereiro de 1899.

Signoles: 1 cadeira de viagem, de madeira ordinaria, assento de lona, usada, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

MBB: 1 colchão e dois travesseiros, usados, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra* descarregado em 13 de fevereiro de 1899.

Lote n. 13

MDM: 1 sacco com roupa usada, vindo de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregado na mesma data.

Sem marca: 1 encapado com uma espingarda de caça, de dois canos, roupa usada, 1 colchão usado; vindos do Rio da Prata no vapor francez *Provence*, descarregados em 13 de fevereiro de 1899.

Sem marca: 1 bahu de folha com roupas usadas, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 17 de fevereiro de 1899.

Lote n. 14

Sem marca: 1 sacco com rêdes de linho, pesando liquido 55 kilos, vindo de Marsella no vapor francez *Aquitaine*, descarregado em 18 de fevereiro de 1899.

Lote n. 15

VM: 1 mala de couro, com roupas usadas, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 25 de fevereiro de 1899.

Lote n. 16

Sem marca: 1 forno de ferro, pesando 237 kilos, vindo de Porto Alegre no vapor nacional *Itaipava*, descarregado em 2 de dezembro de 1899.

Lote n. 17

RD: 1 engradado n. 10, contendo 43 garrafas com agua mineral natural, pesando bruto 73 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 6 de dezembro de 1899.

Lote n. 18

Sem marca: 1 mala quebrada, contendo roupa e utensilios muito usados, vinda de

Marsella no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 1 de dezembro de 1899.

Idem: 1 caixa contendo roupa e utensilios muito usados, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 amarrado de colchões e travesseiros muito usados, vindo de Bordéus no vapor francez *Portugal*, descarregado em 2 de dezembro de 1899.

De Mettito Antonio: 1 caixa de madeira vazia muito usada, vinda de Genova, no vapor *Minas*, descarregada em 6 de dezembro de 1899.

Figueirôa: 3 linguados de chumbo, pesando 198 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 13 de dezembro de 1899.

Lote n. 19

Maria Eva Wandelaar: 1 caixa contendo perfumaria em potes de vidro ordinario, pesando bruto 4 1/2 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Portugal*, descarregada em 29 de dezembro de 1899.

Sem marca: 1 bahu de folha vasio muito usado, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Alcaves Cabral*, descarregado em 11 de dezembro de 1899.

Lote n. 20

Sem marca: 1 bahu de folha sem numero, muito usado, contendo cobertores de tecido de algodão adamassado, pesando liquido rez 15 kilos, roupas e utensilios tambem muito usados, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo diversas peças de roupa muito usadas, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Antonio Pinto de Lemos: 1 cadeira de madeira ordinaria de abrir e fechar sem braços, muito usada.

DPS Porto: 1 cadeira, idem.

JM: 1 cadeira, idem.

Antonio Tiburcio Magalhães: 1 cadeira, idem.

Sem marca: 2 cadeiras, idem.

Sem marca: 1 amarrado de duas cadeiras, idem.

Sem marca: 4 bahús de folha, sem numero, muito usados.

AJPA: 1 mala de mão muito usada, coberta de lona.

Sem marca: 1 caixa de madeira sem numero, vazia muito usada.

Menezes & Comp.: 1 estojo sem numero de couro para viagem sem preparos, muito usado, pesando 1 1/2 kilo, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Anna Passueto: 1 caixa sem numero, contendo pennas de aves não especificadas, pesando nos saccos 4 kilos.

Obras de cobre simples não classificadas, pesando 7 1/2 kilos.

Roupas e utensilios muito usados, vindas de Marsella no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 18 de dezembro de 1899.

Sem marca: 1 cadeira de madeira ordinaria, sem numero, de abrir e fechar, sem braços e muito usada, vinda do Bordéus no vapor francez *Chin*, descarregada em 20 de dezembro de 1899.

DI: 1 amarrado de cadeiras idem, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Angelo Fiorita—GPC: 1 caixa, contendo dois arreios de couro com guarnição de ferro para carros, vinda de Genova no vapor italiano *M. Minghetti*, descarregado em 26 de dezembro de 1899.

Lote n. 24

Sem marca: 1 engradado contendo uma bicycletta com um assento para adulto, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 26 de dezembro de 1899.

Lote n. 25

CB: 4 quartolas vasioas ns. 25, 29, 45 e 61, vindas de Rosario no vapor inglez *Eastren*

Prince, descarregadas em 5 de janeiro de 1900.

CHI: 1 caixa n. 4.434, vasia, vinda de Liverpool no vapor inglês *Homer*, descarregada em 13 de janeiro de 1900.

MOPT: 1 barril de quinto, sem numero, vasio.

Q: 1 dito de dito, idem.

Adamastor: 2 ditos de dito, idem.

FCP: 1 dito de dito, idem.

Vinho Verde — F&P: 1 dito de dito, idem.

CM&C: 1 dito de dito, idem e vindos do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregados em 19 de janeiro de 1900.

JA&C—C&L: 1 pipa, vasia, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem — B: 1 barril de quinto vasio, da mesma procedencia, vapor e descarga.

MT&C—Sereno M&C: 1 dito de dito.

MSA&C: 3 ditos de dito ns. 159 e 171 e sem numero.

X Alto Minho: 2 ditos, sem numero.

S&C: 1 dito sem numero.

A—AA: 1 dito sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregados em 23 de janeiro de 1900.

AB—M: 1 barril de quinto, sem numero.

Alvate: 1 dito de decimo, sem numero.

BA: 2 caixas sem numero, pequenas.

Costa Simões: 2 barris de quinto, sem numero.

CI: 1 dito de dito sem numero.

FP—MPS: 1 dito de dito sem numero.

JMV: 3 ditos de dito n. 99 e sem numero.

JLFC: 1 dito de dito sem numero.

PC&C e S&C: 3 ditos de dito sem numero.

MTC: 10 ditos de dito sem numero, tudo vindo de Leixões no vapor francez *Carolina*, descarregados em 24 de janeiro de 1900. Todos vasio e quebrados.

Lote n. 26

JMC ou Sem marca: 1 caixa com roupa usada.

Sem marca: 1 sacco de dito de dito, vindos de Southampton no vapor inglês *Elbe*, descarregados em 4 de janeiro de 1900.

Francisco Antonio Pereira: 1 bahu de folha, amassado.

Sem marca: 1 pequena mala, quebrada.

Idem: 1 caixa de madeira, idem.

Idem: 1 bahu de folha, idem.

Idem: 1 amarrado com quatro batus de folha, idem.

Idem: 5 cadeiras de vime, idem.

FFA: 1 dita menor, idem.

Sem marca: 5 ditos de madeira, idem, vindas de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregadas em 6 de janeiro de 1900.

Lote n. 27

Sem marca: 2 cadeiras de abrir e fechar, assento e encosto de lona, já usadas.

Idem: 1 encapado com colchão de cabello, com capa de brim de algodão, pesando 17 1/2 kilos, vindo de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregado em 19 de janeiro de 1900.

Idem: 1 bahu de madeira ordinaria, forrado de oleado, de mais de 80 centímetros.

Diversas peças de roupa usada, vindas do Rio da Prata no vapor inglês *Elbe*, descarregadas em 24 de janeiro de 1900.

Idem: 1 trouxa com fragmentos de um colchão, vindo de Liverpool no vapor inglês *Iberia*, descarregada em 24 de janeiro de 1900.

Gemma Pia Arelline: 1 bahu com roupa usada, vindo de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregado em 19 de janeiro de 1900.

Lote n. 28

Alfredo Meyer: 1 caixa com um cofre de ferro, até 50 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 15 de janeiro de 1900.

Aviso

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso se

dirigirem, antes do leilão, aos respectivos feis dos armazens. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por ocasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1900. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — Santa Casa de Misericórdia: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregado em 23 de maio de 1899.

SM: 1 caixa n. 2.366, vinda de Southampton, no vapor inglês *Clyde*, descarregada em 6 de abril de 1900, consignada a J. de Moraes & Comp.

Pisa Weyand: 2 ditos ns. 1 e 2, vindas de Nova York, no vapor inglês *Cotteridge*, descarregadas em 11 de abril de 1900, consignadas a Pisa Weyand.

JDM&C: 1 dita n. 469, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 20 de abril de 1900, consignada a J. de Moraes & Comp.

Armazem n. 6 — AFC: 1 barril de decimo sem numero, vindo de Florianopolis, no vapor nacional *Alpin*, descarregado em 2 de abril de 1900.

QEC—D: 1 barril de banha sem numero, vindo de Nova York, no vapor inglês *Buffon*, descarregado em 2 de abril de 1900.

QOC—D: 1 encapado sem numero, vindo de Nova York, no vapor e descarga acima.

Sem marca: 2 barricas, sem numero, vindas de Santos, no vapor allemão *Mainz*, descarregada na data acima.

A: 17 barricas sem numero, vindas de Santos, no vapor e descarga acima.

5.000; 6 barricas sem numero, vindas da procedencia, vapor e descarga acima.

SC: 1 barrica sem numero, vinda da procedencia, vapor e descarga acima.

Sem marca: 2 barricas sem numero, vindas da procedencia, vapor e descarga acima.

MLA: 17 barris de quinto, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregados a 5 de abril de 1900.

Manoel Lourenço de Almeida: 1 barril de quinto, sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

PGC: 1 barril de quinto, sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

Rebello Guimarães & Comp.: 1 barril de quinto, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

Manoel Lourenço de Almeida: 5 barris de quinto, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregados em 17 de abril de 1900.

G: 1 barril de quinto, sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

SCC: 4 barris de quinto ns. 2, 11, 12 e 21, vindos da procedencia, vapor e descarga acima.

Sem marca: 1 cadeira, sem numero, vinda de Bordéas no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 9 de abril de 1900.

DO: 1 cadeira, sem numero, vinda da procedencia, vapor e descarga acima.

JV: 1 cadeira, sem numero, vinda da procedencia, vapor e descarga acima.

Dr. Joaquim Villas Boas: 1 caixa, sem numero, vinda da procedencia, vapor e descarga acima.

Dr. Paulo Guimarães: 1 caixa, sem numero, vinda da procedencia, vapor e descarga acima.

Teixeira Borges & Comp.: 1 barril de decimo sem numero, vindo de Santos no vapor francez *Cordoba*, descarregado em 19 de abril de 1900.

Sem marca: 1 barril de quinto sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

Luiz Campos: 1 pacote n. 7, vindo do sul no vapor nacional *Desterro*, descarregado em 23 de abril de 1900.

Fabril: 1 caixa sem numero, vinda dos portos do norte no vapor nacional *Planeta*, descarregada em 25 de abril de 1900.

Sem marca: 1 caixa de ferro sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 15 de abril de 1900.

Dr. Esmeraldino Bandeira: 1 cama de lona sem numero, vinda de Hamburgo no mesmo vapor e descarga.

João Paulo Simões: 1 amarrado de cinco cadeiras sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 cadeira sem numero, vinda de Southampton no vapor inglês *Danube*, descarregada em 17 de abril de 1900.

Idem: 1 encapado sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

A. Severino Duarte: 1 sacco sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

GB: 1 sacco sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

Sansinho Amazonas: 1 sacco sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

SB&C: 1 barril de quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 26 de abril de 1900.

ZR&C: 1 barril de decimo sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

VP: 1 barril de quinto sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga acima.

Alvate: 1 dito idem sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga acima.

Sem marca: 1 bahu de folha sem numero, vindo de Bordéas, no vapor francez *Chili*, descarregado em 26 de abril de 1900.

Idem: 2 farlos sem numero, vindos de Nova York no vapor belga *Hevelius*, descarregados em 26 de abril de 1900.

Idem: 1 caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga acima.

Armazem n. 8—FB: 4 caixas ns. 20.586 a 20.589, vindas no vapor inglês *Aglais*, descarregadas em 3 de abril de 1900.

Armazem n. 9—L: 1 barril sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Assiduità*, descarregado em 6 de março de 1900.

SA: 1 barril sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga acima.

V&D: 4 garrações sem numero, vindos da mesma procedencia no vapor italiano *Sampione*, descarregados em 14 de março de 1900; consignados a Villa de Lorenzo & Comp.

SC—C—IB: 8 caixas ns. 1 a 8, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Em. Cresta & Comp.

GJG: 25 ditos sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 29 de março de 1900, consignadas a Gonçalves Jaulino & Comp.

TM: 1 caixa n. 3.430, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada

em 11 de agosto de 1899, consignada á ordem.

Armazém n. 11—AM: 1 caixa n. 8, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 22 de maio de 1900, consignada a Michaud.

USC: 4 caixas ns. 671/674, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Carvalho & Comp.

Armazém n. 12—Minc. C. Salmon: 1 caixa sem numero, vinda de Bordéus, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 10 de abril de 1900, consignada a D. Salinas Vega.

Bernardelli: 2 caixas ns. 8 e 9, vindas da procedencia acima, no vapor francez *Chili*, descarregadas a 26 de abril de 1900, consignadas a R. Bernardelli.

Armazém n. 14 — B — C 287 C — F: 1 fardo n. 13, vindo de Manchester, no vapor inglez *Bellenden*, descarregado em 5 de abril de 1900, á ordem.

A—C—MACS: 2 caixas ns. 179 e 180, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pelotas*, descarregadas em 10 de abril de 1900, consignadas a M. A. Corrêa & Comp.

CHC: 1 barril sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

MFC: 1 barril sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

TA: 1 caixa n. 100, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 27 de abril de 1900, consignada a Herm Stoltz & Comp.

MFC: 1 barril sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

SM: 1 barril sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 28 de abril de 1900.

Sem marca: 1 barril sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

Armazém n. 16—Rogers: 2 caixas ns. 868 e 869, vindas de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregadas em 3 de abril de 1900, consignadas a H. Rogers & Comp.

Indo: 1 encapado n. 3.813, vindo da mesma procedencia, no vapor inglez *Newton*, descarregado em 20 de abril de 1900.

Armazém n. 4—AFC: 1 caixa n. 1.106, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 16 de abril de 1900, consignada a A. Fent & Comp.

MCC—B: 8 ditas ns. 1.765 e 1.762, vindas de Hamburgo, no mesmo vapor e descarga acima, consignadas a C. Cartanhora & Comp.

PSC: 9 fardos ns. 1.634/1.642, vindos da procedencia, vapor e descarga acima, consignados a Pacheco Silva & Comp.

PFC: 1 caixa n. 395, vinda da procedencia, vapor e descarga acima, consignada a Pinheiro Filho & Comp.

SDC: 2 ditas ns. 21 e 22, vindas da procedencia, vapor e descarga acima, consignadas a Richard Richer.

AB: 1 sacco n. 4, vindo do Havre no vapor francez *Bretagne*, descarregado em 7 de abril de 1900, consignado a A. B. Romagosa.

Armazém de amostras—HC: 1 caixa de n. 5.892, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 1 de abril de 1900, consignada a Cordiglia.

Lettreiro: 2 pacotes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orelana*, descarregados em 7 de abril de 1900, consignados a J. P. Wilman.

Lettreiro: 1 caixa, sem numero, vinda de Hamburgo em vapor allemão, descarregada em 10 de abril de 1900, consignada a Bernh Witonz.

Idem: 1 dita, idem, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 17 de abril de 1900, consignada ao barão de Capaneira.

Idem: 1 pacote, idem, vindo do Southampton no vapor e descarga acima, consignado a Costa Ribeiro & Comp.

BH: 1 caixa n. 1.184, vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 23 de abril de 1900, consignada a Bella Hittichangs.

PCC: 1 dita n. 1, vinda da procedencia, vapor e descarga acima, C. do Comercio.

Lettreiro: 1 pacote, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregado em 23 de abril de 1900, consignado a M. Nunes & Comp.

Idem: 1 cesta, idem, vinda da procedencia, vapor e descarga acima, consignada a Theodoro De Frances.

Trapiche Freitas—F: 62 caixas ns. 869/930, vindas de Leith no vapor allemão *Karthago*, descarregadas em 25 de abril de 1900, consignadas á ordem.

Trapiche da Ordem—CAC: 100 barris de decimo, sem numero, vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregados em 2 de abril de 1900, consignados a Carlos Abranches & Comp.

LRC: 4 quartolas, idem, vindas de Marselha no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 2 de abril de 1900, consignadas á ordem.

NZC: 2 cascos, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Nicola Zagari.

JFC: 20 barris de quinto, idem, vindos do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregados em 4 de abril de 1900, consignados a J. F. Balga.

Idem: 40 barris de decimo, idem, vindos do Havre, no mesmo vapor e descarga com a mesma consignação.

AL: 50 quartolas, idem, vindas de Bordéus, no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 10 de abril de 1900, á ordem.

FC—B: 50 barris de quinto, vindos de Liverpool, no vapor hespanhol *Mexico*, descarregados em 26 de abril de 1900, consignados a Costa Rodarte & Comp.

Idem: 50 ditas de decimo, idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga acima, com a mesma consignação.

Trapiche Dias da Cruz—CPC: 100 barris, idem, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Strabo*, descarregados em 2 de abril e consignados á Companhia de Phosphoros Cruzzeiro.

B—12: 4 gigos, ns. 27 30, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Olber*, descarregados em 6 de abril de 1900, consignados á ordem.

112—CHC: 10 barricas ns. 334/43, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1900. —Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela impectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Saude—EHC: 43 barris de quinto, sem numero, vindos do Genova no vapor italiano *Alacrilli*, descarregados em 29 de dezembro de 1898.

CRC: 47 barris de quinto, sem numero, vindos do Porto na embarcação portugueza *America*, descarregados em 1 de maio de 1899.

LCA: 1 barril de quarto, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 5 de maio de 1899.

MML: 2 barris de quarto, sem numero, vindos da procedencia, vapor e descarga acima.

JJI: 1 caixa sem numero, vinda de Antuerpia na embarcação allemã *Olga*, descarregada em 8 de maio de 1899.

MSC: 1 barril de quinto, sem numero, vindo de Bordéus no vapor francez *Malapan*, descarregado em 6 de junho de 1899; consignado a Moreira dos Santos & Comp.

A: 2 cestos sem numero, vindos do Porto na embarcação portugueza *Glycines*, descarregada em 17 de julho de 1899, consignados a Alberto de Almeida & Comp.

PIC: 100 barris de quinto, vindos do Porto na embarcação portugueza *Triumpho*, descarregados em 22 de agosto de 1899, consignados a Pinheiro Irmãos & Comp.

MFC: 1 sacco, vindo da procedencia, navio e descarga acima, consignado a N. Ferreira Carneiro & Comp.

JMOG: 4 bordalezas sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 16 de novembro de 1899; consignadas á ordem.

DC: 25 bordalezas sem numero, vindas do Genova no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 5 de dezembro de 1899, consignados a G. D'Angelo & Cavelli.

AG: 6 bordalezas sem numero, vindas da procedencia, vapor e descarga acima; consignadas á ordem.

VDC: 10 bordalezas sem numero, vindas da procedencia, vapor e descarga acima; consignadas a G. D'Angelo & Cavelli.

CB: 30 barris sem numero, vindos de Fiume pelo vapor hungaro *Multekrito*, descarregados a 20 de dezembro de 1899, consignados a Ceferino Baragace.

BFC: 400 pedras sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 23 de dezembro de 1899, consignadas a Nobrega Saldanha.

CSC: 1 barril de quinto sem numero, vindo da procedencia, vapor e descarga acima.

Vilhena Neves: 175 barris de quinto sem numero, vindos da mesma procedencia, no vapor francez *S. Nicolas*, descarregados em 31 de janeiro de 1900, consignados a Vilhena Neves.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1900. —Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Quartel General da Marinha

Do ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, o Sr. commissario de 3ª classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva compareça com urgencia a esta repartição para objecto de serviço.

Quartel General da Marinha, 22 de novembro de 1900. — José Francisco da Conceição, commissario geral.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Gonçalves Castro & Comp. são convidados a comparecer na 1ª secção desta repartição afim de assignarem o contracto do artigo que lhes foi acceto em sessão do conselho de compras de 31 de outubro findo, na intelligencia de quo incorrerão na multa de 5 % si deixarem de o fazer até o dia 26 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 22 de novembro de 1900. —Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo Alves & Irmãos e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer á 1ª secção desta repartição, afim de firmarem o contracto de artigos que lhes foram accetos em sessão do conselho de compras de 9 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % aquelle que deixar de o fazer até o dia 24 do corrente.

Intendencia Geral da Guerra, 21 de novembro de 1900. —Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Intendencia Geral da Guerra**EDITAL**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e de ordem do Sr. general intendente, provino-se que, por aviso do Ministerio da Guerra de 19 do corrente, de accordo com a clausula 5ª do edital publicado por esta repartição em 3 de março deste anno, foi prorogado o prazo para o recebimento das propostas para a escolha de uma polvora sem fumaça até 11 de fevereiro de 1901.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de novembro de 1900.— Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 3 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 1º semestre do anno proximo vindouro e de primeira qualidade.

Generos por kilo: arroz de Iguape, assucar de 1ª e 2ª qualidade, bacalhau, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, gria-bada, lenha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomate, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita do Surubhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho, banana, cebola e laranja. Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e petit-pois.

Por unidade: tijolo de arear, queijo de Minas, dito do Reino, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Alca, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordeaux e dito Virgem.

Forragem, por kilo: alfafa, capim, farelo, fubá e milho.

Ferragem, por cento: ferraduras e cravos nº. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço de exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Officiel* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel-commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 22 de novembro de 1900.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão secretario.

EDITAL**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De publicação da declaração da fallencia do negociante *A. C. Mont'Alverne estabelecido á rua do Ouvidor n. 82.*

O Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a seu requerimento, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo decretada a fallencia de *A. C. Mont'Alverne* estabelecido á rua do Ouvidor n. 82, fixando o seu termo para os efeitos legais de 19 de outubro de 1900. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais 4 de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de novembro de 1900. Eu João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado o escrevi. Eu Joaquim Bonicio Aves Penna, oscrivão o subscrevi.—*Ataúlfo Napoles de Paiva*.

Decima Terceira Pretoria

O Doutor José Nodden de Almeida Pinto, sub-pretor em exercicio na Decima Terceira Pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por licença concedida ao juiz pretor Dr. José Augusto de Oliveira, assumiu hoje o exercicio do cargo de juiz desta pretoria, em cuja sede, á rua Dr. Archilas Cordeiro n. 366, despacha diariamente, dá audiencias nas quartas e sabbados, ao meio-dia, reunindo a junta correccional nas terças-feiras a mesma hora. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente edital que será affixado na porta do edificio e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Decima Terceira Pretoria, districto de Inhaúma, aos 22 de novembro de 1900. Eu Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, oscrivão o subscrevi. *José Nodden de Almeida Pinto*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 15/32	10 17/16
» Pariz.....	\$911	\$913
» Hamburgo.....	1\$124	1\$128
» Italia.....	—	\$856
» Portugal.....	—	377
» Nova York.....	—	4\$736
Soberanos.....	23\$300	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$610	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**Apolices**

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	600\$000
Ditas de 3 % (inscrições) port.....	614\$000
Ditas geraes miudadas, de 5 %....	720\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	769\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de	

1895, port.....	781\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	121\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil...	52\$750
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	10\$500
Dita Sal e Navegação.....	29\$000
Dita Jardim Botanico.....	105\$000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	90\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de novembro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 21 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificada a das apolices municipaes de 1896, port., que é de 121\$500 e não de 121\$000, como foi publicada.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 15/32	10 7/16
» Pariz.....	\$911	\$913
» Hamburgo.....	1\$124	1\$128
» Italia.....	—	\$856
» Portugal.....	—	378
» Nova York.....	—	4\$736
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$610	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**Apolices**

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	600\$000
Ditas de 3 % (inscrições) port.....	601\$000
Ditas geraes de 5 %, cautela....	702\$000
Ditas geraes, miudadas, de 5 %....	720\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	761\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	762\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	760\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	889\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	121\$500

Banco

Dito da Republica do Brazil.....	55\$000
----------------------------------	---------

Companhia

Comp. Melhoramentos no Brazil	8\$000
-------------------------------	--------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de novembro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 22 de novembro de 1900, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.

Dita de desconto no mercado, 4 %.

Cheques s/ Pariz, 25.10.

Consolidados inglezes, 98 5/8 %.

Apolices de 1879, 61 %.

Ditas externas de 1888, 63 %.

Ditas idem de 1889, 61 1/2 %.

Ditas idem de 1895, 69 1/2 %.

Funding Loan, 84 %.

Oeste de Minas, 69 %.